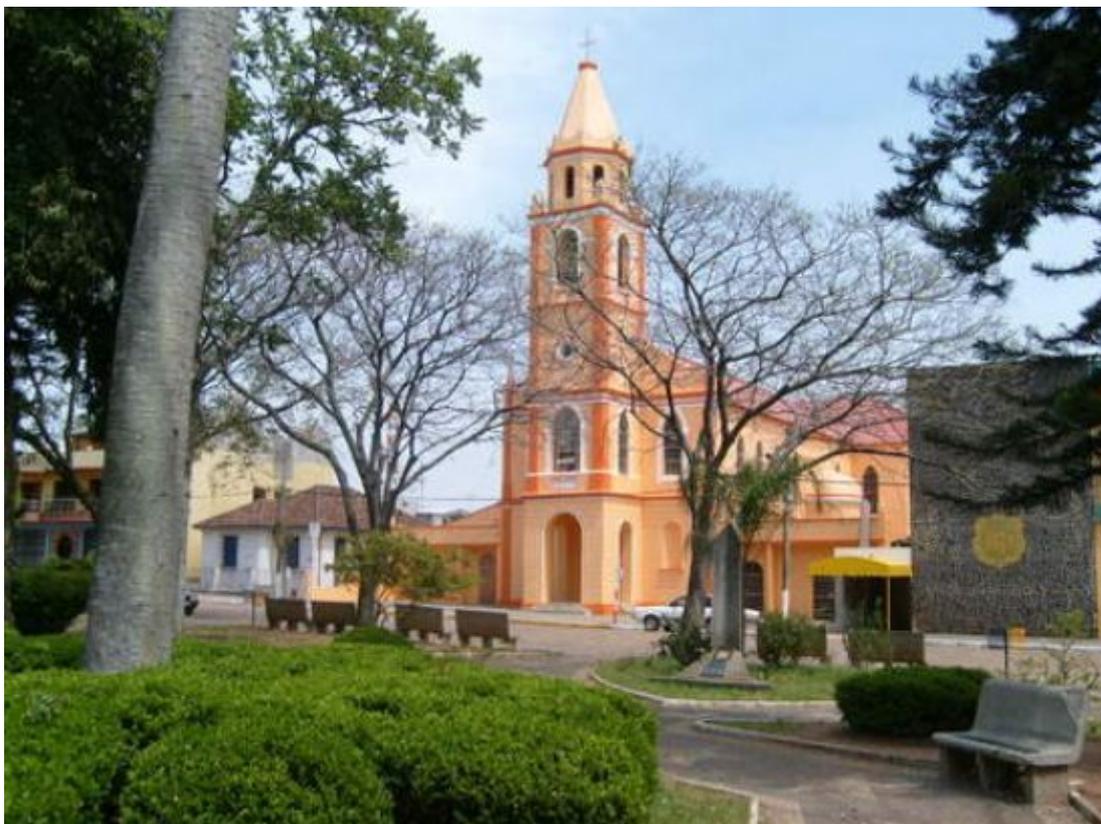


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2024

SÃO SEPÉ-RS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ.....	4
3. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	8
4. DIAGNÓSTICO	12
5. APRESENTAÇÃO DAS METAS	14
Meta 1 – Educação Infantil.....	14
Meta 2 – Ensino Fundamental.....	17
Meta 3 – Ensino Médio.....	20
Meta 4 – Inclusão.....	23
Meta 5 – Alfabetização Infantil	27
Meta 6 – Educação Integral.....	28
Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB.....	30
Meta 8 – Elevação da Escolaridade/Diversidade	34
Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos.....	35
Meta 10 – EJA Integrada.....	36
Meta 11 – Educação Profissional	37
Meta 12 – Educação Superior	38
Meta 13 – Qualidade da Educação Superior	40
Meta 14 – Pós-Graduação.....	41
Meta 15 – Profissionais de Educação.....	42
Meta 16 - Valorização dos Profissionais do Magistério	44
Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério.....	46
Meta 18 – Planos de Carreira.....	46
Meta 19 – Gestão Democrática.....	47
Meta 20 – Financiamento da Educação.....	49
6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	53
REFERÊNCIAS:	54

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de São Sepé foi elaborado a partir dos estudos, debates e proposições, envolvendo a equipe de profissionais representantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Técnico e Superior, assim como os diferentes segmentos das escolas, representações dos Conselhos Municipais, Sindicato dos Professores, Secretarias do Município, Câmara de Vereadores e da sociedade civil organizada.

A partir do momento em que foi instituída a comissão municipal para elaboração do PME, através da Portaria nº 14.713/2014, iniciaram-se os estudos e a coleta de dados e informações para a construção do diagnóstico que serviu para a elaboração do documento base.

O processo de elaboração do PME tem respaldo legal na Constituição Federal de 1988, na LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, nos marcos normativos que embasam o regime de colaboração dos entes federados: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como nos livros de Atos, Apostilas, Leis, Decretos e Portarias arquivados na Prefeitura Municipal. Este PME está alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE e ao Plano Estadual de Educação - PEE.

O PME considera como foco o território do município, espaço em que o poder público das diferentes esferas de governo articula-se para a garantia do direito à educação de qualidade para todos e cada um e para o exercício da cidadania.

As vinte metas foram estruturadas a partir do PNE e as respectivas estratégias foram definidas a partir da análise do diagnóstico educacional do município, considerando seu contexto histórico, geográfico, socioeconômico, cultural e ambiental, o que proporcionou uma visão holística da realidade de São Sepé, possibilitando, assim, a definição de proposições capazes de assegurar mudanças significativas na performance educacional do Município no decorrer de dez anos.

2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

A história do Município de São Sepé começa com a ideia de construir uma capela em honra a Nossa Senhora da Conceição. O líder dessa iniciativa foi Francisco Antônio de Vargas e o lugar escolhido ficava à margem do Arroio São Sepé. Em 1829, Francisco Antônio de Vargas e seus companheiros obtiveram a licença para a construção da capela, concedida pelo Vigário Geral, Antônio Vieira da Soledade. Em 15 de fevereiro de 1830, Francisco Antônio de Vargas e seus companheiros chegam ao local escolhido e levantam uma grande cruz de ipê, marcando o terreno para a construção da capela que, inicialmente, foi construída para homenagear Nossa Senhora Conceição, porém não existe nenhum documento que mencione a data em que os sepeenses começaram a chamar Nossa Senhora das Mercês de Padroeira de São Sepé.

O Município de São Sepé foi criado no dia 29 de abril de 1876, pela Lei Provincial nº 1029, no governo de Alencar Araripe, Presidente da Província, com territórios dos municípios de Caçapava do Sul e Cachoeira do Sul. Em 15 de março de 1877, o Município foi instalado solenemente.

Existem duas versões a respeito da origem do nome São Sepé. A popular diz que o município recebeu esse nome em homenagem à memória do valente guerreiro *Sepé Tiaraju* que nasceu, viveu e combateu nos Sete Povos das Missões, na época pré-açoriana. Os missionários ensinavam que ganhariam o céu aqueles que tombassem em luta pela defesa das reduções cristãs contra os exploradores. Por esse motivo, segundo a tradição, o guerreiro morto passou a ser invocado como São Sepé, tornando-se, assim, símbolo do sentimento indígena de libertação.

A marca dessa santidade seria um sinal branco, em forma de cruz, no alto da testa – o lunar de Sepé – com que ingressou no imaginário popular.

A outra versão é apresentada pelo historiador Paulo Xavier, embasado em documento, fornecido pelo historiador Arnaldo Bruxel e na informação de José Saldanha, governador das Missões de 1803 a 1805. Afirma que São Sepé teve origem em uma estância missioneira já existente em 1751, chamada San Sepé e que o nome São Sepé que se atribuiu ao município não tem relação direta com o índio Sepé Tiaraju. No entendimento de Xavier, muito antes do surgimento de São Sepé – na História do Rio Grande do Sul, já existia junto às barrancas do Uruguai, um topônimo San Sepé.

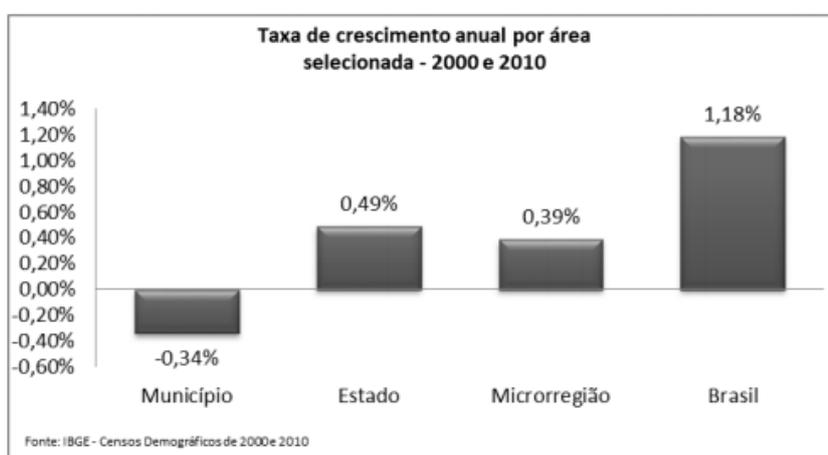
Uma outra abordagem está presente entre pesquisadores e estudiosos das Missões e da sua abrangência e influência na região do atual município de São Sepé e de outros que lhe são próximos, diz respeito à presença do Índio Sepé Tiaraju, enquanto personagem histórico real. Essa verdade histórica, incontestável, tem merecido atenção especial no intuito de resgatar o significado desse Sepé Tiaraju na cultura dessas localidades.

São Gabriel e São Sepé são dois municípios que têm interesses histórico-culturais muito próximos à figura de Sepé Tiaraju. São Gabriel porque guarda, com justo orgulho, o local onde teria ocorrido a morte do Guerreiro das Missões. São Sepé porque um misto de lenda e verdade faz crer que o corpo de Tiaraju, após ferido mortalmente, teria sido enterrado em grutas da região, acreditando a memória popular tratar-se da Gruta do Marco, localizada em território sepeense. Não se deve esquecer a crença popular de que a Pulquéria – aprazível recanto do Rio São Sepé – teria sido uma apaixonada índia de um guerreiro índio que nessas lutas partiu para nunca mais voltar. As lágrimas de dor e saudade, da apaixonada e inconsolável Pulquéria deram origem às corredeiras e quedas de água que a homenageiam.

Talvez com o análogo significado ao da verdade histórica fundamentada ou ao do imaginário mítico-folclórico popular, cresce o reconhecimento do valor e da importância de Sepé Tiaraju. Os movimentos sociais e as diferentes confissões religiosas, modernamente, têm exaltado Sepé Tiaraju como figura ímpar, destacando-o com méritos, não apenas de guerreiro e líder, mas incluindo-o no luminoso rol dos bem-aventurados, invocando-o e exaltando-o como mártir e santo popular da luta e da resistência da sofrida população latino-americana.

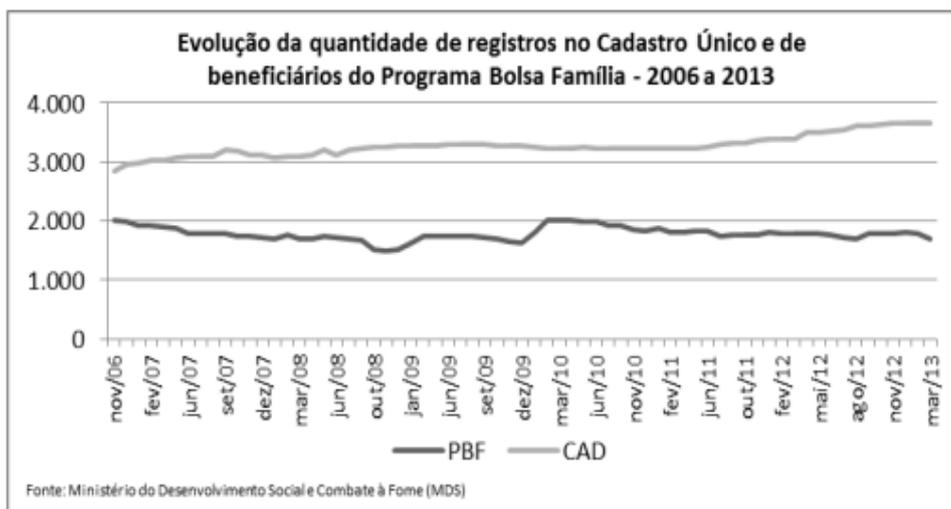
Seja qual for a origem do nome de São Sepé, este nome por si só, é legenda e orgulho, ultrapassando os limites da historicidade formal para situar-se no patamar da consagração popular definitiva.

O Município de São Sepé/RS está localizado na Região Central do Estado do Rio Grande do Sul, distante 265 km da Capital Porto Alegre. A população do município reduziu, entre os censos demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,34% ao ano, passando de 24.626 para 23.798 habitantes.



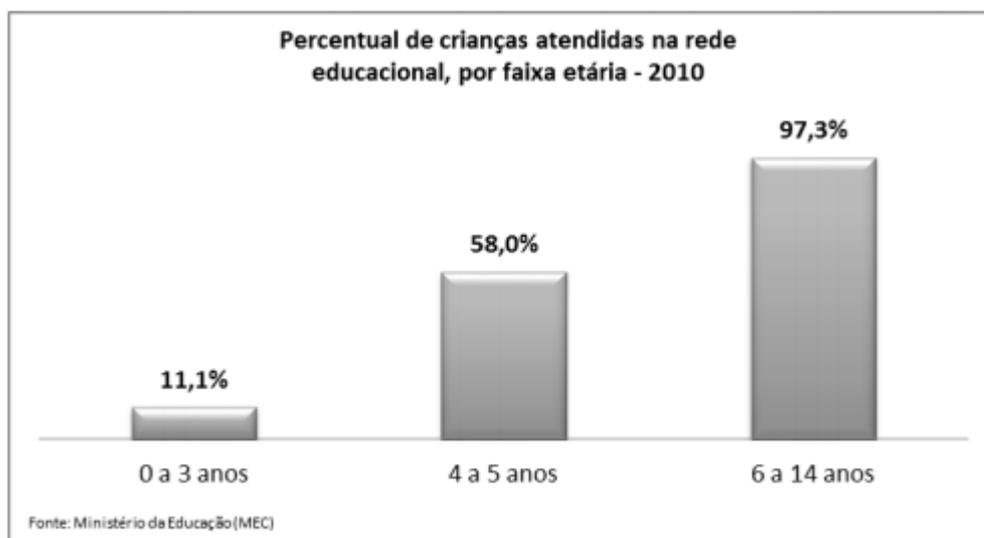
Conforme dados do último censo demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 23.798 residentes, dos quais 1.174 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 4,9% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 365 (31,1%) viviam no meio rural e 810 (68,9%) no meio urbano. No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013, do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 3.667 famílias registradas no Cadastro Único e 1.696 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (46,25% do total de cadastrados). O gráfico abaixo mostra a evolução desses cadastros no município:

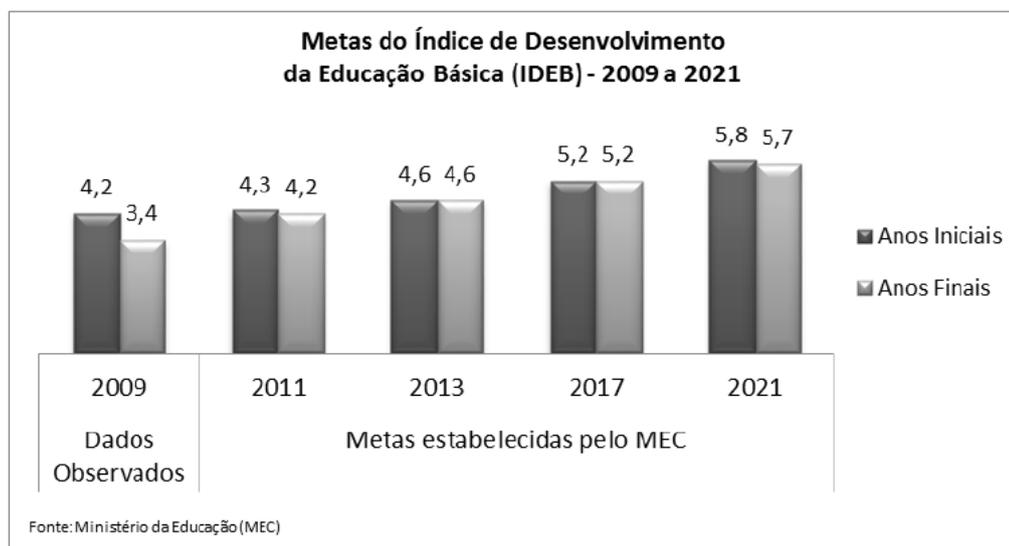


Conforme dados do último censo demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 7,0%. Na área urbana, a taxa era de 6,4% e na zona rural era de 9,3%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 2,1%.

Com relação à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



Com base no INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, no ano de 2014, o número de matrículas está assim formado: 522 (quinhentos e vinte e dois) na educação infantil, 1.422 (um mil quatrocentos e vinte e dois) nos anos iniciais do ensino fundamental e 1.219 (um mil duzentos e dezenove) nos anos finais do ensino fundamental. No ensino médio 714 (setecentos e quatorze) matriculados, na EJA ensino fundamental 156 (cento e cinquenta e seis) e na EJA ensino médio 196 (cento e noventa e seis). No ensino técnico profissionalizante 29 (vinte e nove) alunos e 151 (cento e cinquenta e um) alunos público alvo da educação especial. Totalizando 4.409 (quatro mil quatrocentos e nove) alunos.

Resultados Finais do Censo Escolar 2014

RIO GRANDE DO SUL

Número de Alunos Matriculados

Município	Dependência	Matrícula Inicial																				
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)										
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental ¹	Médio ²	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	EJA Fund ²	EJA Médio ²			
SAO SEPE	Estadual	0	12	565	548	690	29	156	196	0	0	0	0	0	0	38	10	4	0	1	0	
	Municipal	104	351	690	585	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	37	21	0	0	0	0	
	Privada	0	55	167	86	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	28	0
	Total	104	418	1422	1219	714	29	156	196	0	0	0	0	0	5	82	31	4	0	29	0	

¹ Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal/Magistério

² Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

Fonte: Censo Escolar/INEP 2014



3. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Em pesquisa realizada nos Livros de Atos, Apostilas, Leis, Decretos e Portarias, arquivados na Prefeitura Municipal, pesquisou-se a evolução do Órgão Municipal de Educação de São Sepé.

Os primeiros registros de professores municipais datam de 1877, quando a Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada no dia 20 de março, nomeou o senhor Jorge Luiz Teixeira para exercer cargo de professor público municipal. Em janeiro do ano seguinte, teve licença do Presidente da Província para matricular-se na Escola Normal. Para substituir o professor licenciado, tomou posse o senhor Antônio José de Miranda.

Nas localidades onde não havia escola, uma pessoa interessada podia abrir uma aula e comunicar o fato à Prefeitura Municipal, como aconteceu com o senhor Luiz de Sena Guazina que, em 1887, comunicou haver aberto, no Cerrito do Ouro, a primeira aula do sexo masculino, para o ensino das primeiras letras.

Em 27 de março de 1936, através do Ato número 25, foi promulgado o primeiro Regulamento de Instrução Pública do Município pelo Prefeito Municipal João Antônio Simões Pires. Foi criado o cargo de Diretor Geral da Instrução do Município, com a finalidade de auxiliar o Prefeito Municipal na direção do ensino no município. Esse cargo foi exercido pelo senhor José Garibaldi Evangelho Simões, Secretário Geral do Município, alternado com o senhor Camerino Corrêa, que assumiu no seu impedimento.

No mesmo ano, no dia 22 de novembro, pela Lei nº 07, foi criado o cargo de Inspetor Escolar, que era exercido pelo subprefeito dos respectivos distritos. O primeiro concurso efetuado para ingresso no Magistério Público Municipal foi realizado em 10 de julho de 1942, em atendimento à Lei Federal nº 1202.

Os exames foram elaborados e aplicados por uma comissão composta pelos senhores Oscar Canteiro de Castilho, José Garibaldi Evangelho Simões e Ricarda de Bem e Vargas. Era prefeito nessa época, o senhor João Carlos Osório Torres.

Em 22 de novembro de 1942, o prefeito João Carlos Osório Torres, designa o senhor José Garibaldi Evangelho Simões para reorganizar a Instrução Pública Municipal, adequando-a à Lei Federal nº 1202 (Decreto Lei). Nessa mesma época, foi encontrado o primeiro registro do cargo de Orientadora do Ensino Municipal.

Na gestão do Prefeito Municipal, Dr. Lauro Bulcão, foi designado o Senhor José Garibaldi Evangelho Simões para atender aos serviços da Instrução Pública Municipal, através da Portaria nº 02, de 08 de dezembro de 1947.

Em 1948, novamente foi instituído o concurso para ingresso no Magistério Primário Municipal. Os exames eram procedidos por uma banca examinadora e a nomeação por ordem de classificação. Ainda nessa gestão, foi criada uma verba destinada à educação, num percentual de 10% (dez por cento) sobre os impostos cobrados pelo município, sendo criada uma espécie de Plano de Carreira.

Foi criado, nesta época, o cargo de Inspetor do Ensino Público Municipal, sendo nomeada a professora Themis Faria Brenner para exercer a função. Para substituí-la, foi nomeado o senhor Afif Jorge Simões Filho.

Em 1950, foi nomeada, interinamente, a senhora Delmira Simões Pires para a função de inspetora de ensino. No ano seguinte, ocupou o cargo a senhora Zola Terezinha Kieling.

Na gestão do Prefeito João Batista Simões Pires, ocupou a função de inspetor escolar, o senhor Antônio Prates da Cunha. Através da Lei nº 176, de 30 de junho de 1954, foi criado o Estatuto do Magistério Público Municipal.

Na administração do senhor Antão Freitas Farias foi extinto o cargo de Inspetor Escolar e criado o cargo de Orientador do Ensino, que seria exercido por professor do estado, designado pela Secretaria de Educação e Cultura, mediante solicitação do Prefeito Municipal.

Pela Portaria nº 25, de 20 de março de 1956, foi designada para exercer a função Nilza Motta Kieling, 1956 a 1959.

De 1960 a 1963, foi designada para exercer o cargo a professora Lígia Motta Frantz.

Com o prefeito Luiz Fernando Palmeiro de Freitas, ocupou o cargo de Orientador de Ensino a professora Céu Barcellos Pfeifer, no período de 1964 a 1968.

O prefeito designou uma comissão, formada pelos Senhores Afif Jorge Simões Filho, Marino Pires Brum e Gerônimo Orsini Vaz, com a finalidade de fazer um levantamento no setor do Ensino Fundamental.

Com a Lei nº 982 de 23 de novembro de 1970, na administração do Dr. Inocêncio Pires, é reorganizada a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, sendo criado o Serviço de Educação e Cultura e, pelo Decreto nº 1.382 de 11 de novembro de 1971, aprovado o Regimento Interno dos Serviços da Prefeitura Municipal, contendo o cargo de Chefe do Serviço de Educação e Cultura.

Atendendo ao novo Regimento, é reestruturado o Quadro de Pessoal do Ensino Municipal, através da Lei nº 1.132 de 24 de agosto de 1973, com os cargos de:

Diretor Municipal de Educação
Diretor Adjunto
Supervisores Administrativos
Supervisores Técnicos
Assessor Cultural

É nomeada Diretora Municipal de Educação, a professora Helena Maria Motta, pela Portaria nº 1.766, de 27 de agosto de 1973.

Em 1977, com a eleição do senhor José Maria de Souza Picada, é nomeada a professora Julia Maria Frantz Wegner para o cargo de Secretária de Ensino.

Em julho de 1978, é novamente reorganizada a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, sendo criada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada pelo decreto nº 1.908/1978.

Na administração do Prefeito João Luiz dos Santos Vargas, foi Secretária Municipal de Educação e Cultura a Professora Ana Marize Frantz Pereira, nomeada pela Portaria nº 3.850/83. Durante sua gestão, foi criado um turno com horário especial para alunos egressos da 5ª série rural concluírem o 1º grau, na Escola Estadual de 1º Grau Tiaraju.

Em 1989, assumiu a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Professora Odeci Saldanha. Durante sua gestão, foi criado o Conselho Municipal de Educação, através Lei nº 1752/89 e a implantação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, através da Lei nº 1761/89. Foram realizados concursos públicos para ingresso no Magistério Público Municipal e para a regularização dos professores contratados. Em 1991, assumiu interinamente a Secretaria de Educação, Afif Jorge

Simões Neto. Em 1º de agosto, do mesmo ano, Dr. Gerônimo Orsini Scardoelli Vaz, assumiu a pasta da Educação.

Em 1993, assumiu a Secretaria de Educação, a Professora Célia Maria da Silva Pires. Durante sua gestão, foi nucleada a Escola Municipal Eno Brum Pires, para atender alunos oriundos das mais diversas localidades do 3º distrito - Jazidas. Também foi construído o atual prédio da E.M. Professora Maria José Valmarath, localizada no centro da cidade.

De 1997 a 2000, foi Secretário de Educação, o Professor Jacinto Leoni Guedes Corrêa. Em 1998, foi implantado no município o Programa AABB Comunidade, para atender alunos em vulnerabilidade social, uma parceria entre o Banco do Brasil e Prefeitura Municipal. Em sua gestão, aconteceu a nucleação das Escolas João Pessoa – Tupanci e Coronel Chananeco – Cerrito do Ouro, também a Escola Professora Maria José Valmarath foi informatizada – atendendo alunos no turno inverso, com aulas de informática. Foi criado o Conselho de Alimentação Escolar, através da Lei nº 2.375/00.

Em 2001, assumiu a pasta da Educação a Professora Elenice Alves Rodrigues. Durante sua gestão, foram realizadas as seguintes obras: ampliação da E.M. Padre Théo, Construção das Quadras Poliesportivas das Escolas Rio Branco, Padre Théo e José Gabriel de Moraes Brenner e a cobertura da quadra da E.M. Profª Maria José Valmarath. A Escola Eno Brum Pires desenvolveu o projeto “Bienal” – alfabetização realizada em dois anos. Em 2004, foi instituída na Rede Municipal de Ensino, a Educação Fiscal como tema transversal a ser inserido no Ensino Fundamental e a adesão ao Programa Primeira Infância Melhor do Governo Estadual.

Em 2005, com a eleição do Prefeito Municipal Arno Cleri Reinstein Schröder, assumiu a Secretaria Municipal de Educação, a Professora Paula Vicentina Ferreira Machado. Neste ano, foi implantado no município o Programa “A União Faz a Vida”, idealizado pelo SICREDI, tendo como parceiros a Cooperativa Tritícola Sepeense - COTRISEL e a Prefeitura Municipal.

Durante sua gestão, em 2006, foi implantado o Ensino Fundamental de Nove Anos na Rede Municipal de Ensino. Foi ampliada a Escola Municipal José Gabriel de Moraes Brenner; aprovação para o funcionamento da E.M.E.I. D. Zeferina de Almeida Lopes, junto ao Conselho Estadual de Educação; construção da Quadra Poliesportiva da E.M.E.F. Coronel Chananeco; a implantação do Sistema Municipal de Ensino; oferta de transporte em parceria com os pais para os alunos frequentarem o Ensino Médio no meio rural e auxílio financeiro às Associações de Universitários para subsidiar parte dos custos do transporte, incentivando o acesso ao ensino superior.

Foi criada a Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar, através da Portaria 10.199/05; melhoria do local de armazenamento da merenda escolar; aprovação de projetos educacionais (MEC/FNDE; adesão ao PROINFO – Programa Nacional de Informática na Educação; realização de concurso público municipal para o cargo de secretário de escola; ampliação do Programa Primeira Infância Melhor; Projeto “Livro na Escola”; reativação dos Festivais de Atletismo, Festival de Dança, além de outros eventos.

No ano de 2009, com a reeleição do Prefeito Arno Cleri Reinstein Schröder, a Secretária de Educação, Paula Vicentina Ferreira Machado, dá segmento às atividades da educação. Nesta gestão, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Ampliação da EMEI Dona Zeferina de Almeida Lopes
- Construção de sanitários e reforma na EMEF Rio Branco
- Ampliação da EMEF Padre Théo
- Reforma na EMEI Dona Maria Liberata Fraga Prates
- Construção de quadras poliesportivas na EMEF Eno Brum Pires e na EMEF João Pessoa
- Reforma da EMEF Eno Brum Pires

- Ampliação da EMEF Cel. Chananeco
- Reforma da Pré-escola Marisa Carvalho Cardoso
- Municipalização da Escola Clemenciano Barnasque
- Implantação dos Conselhos Escolares
- Suprimento, na Secretaria Municipal de Educação de uma Educadora Especial e de uma Nutricionista
- Concurso específico para professores de Educação Infantil
- Aquisição de um terreno para construção de uma obra de ProInfância no Município.

Nas ações pedagógicas destacam-se as formações continuadas para professores, como Pró-Letramento; Gestar II – Língua Portuguesa e Matemática; Formação em LIBRAS; Seminário Internacional de Educação, em parceria com o MOBREC; adesão aos Programas Federais Mais Educação; Escola Acessível; Sala de Recursos Multifuncionais; PDE Interativo; elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas.

No ano de 2013, assume o Prefeito Leocarlos Girardello e na Educação permanece a Secretária Municipal Paula Vicentina Ferreira Machado. Nesta administração, até o final do ano de 2014, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Reforma da EMEF Profª Maria José Valmarath.
- Reforma na EMEF Padre Théo.
- Reforma na EMEI Maria Liberata Fraga Prates.
- Melhoria no acesso da entrada da EMEF Francisco Simões Pires.
- Melhorias na EMEF Eno Brum Pires e na EMEF Coronel Chananeco, através do Programa PPDE Escolas do Campo.
- Construção de uma unidade do ProInfância no Bairro Lôndero.
- Construção de uma quadra escolar coberta com vestiário – EMEF Coronel Chananeco.
- Cobertura da quadra escolar na EMEF Gabriel Brenner.

Nesta gestão, a ênfase está sendo dada às formações continuadas, entre elas destacamos a Política de Formação Técnico-pedagógicas das Equipes Gestoras, a Formação continuada para a diversidade étnico-racial, Formação Continuada para os Coordenadores Pedagógicos, Momentos Pedagógico-didáticos (formação na escola) e o Seminário Internacional de Educação, formação para professores dos 4ºs e 5ºs anos e para os professores dos anos finais, ambos previstos no calendário letivo escolar. Grupo de estudo das educadoras especiais da Rede Municipal de Ensino para debate de temas e atualização de conhecimentos. Continuidade nas ações de incentivo à cultura, arte, esporte, como o Festival Dança São Sepé, Feira do Livro, Jogos Escolares.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde é desenvolvido o Programa Saúde na Escola – PSE. As escolas contempladas são: EMEI Dona Zeferina de Almeida Lopes, EMEI Dona Maria Liberata Fraga Prates, EMEF Clemenciano Barnasque, EMEF Coronel Chananeco e Instituto Estadual de Educação Tiaraju. Dentro dos programas de Formação Continuada/MEC-FNDE são desenvolvidos o Programa Formação pela Escola e o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Implantação da Formação Continuada de conscientização para um trânsito seguro, desenvolvido com ações educativas, das quais destacamos palestras para os motoristas do transporte escolar, escolinha de trânsito para os alunos do município de São Sepé e formações para cozinheiros de escolas. A Brigada Militar desenvolve o PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência nos 5ºs anos das escolas do município.

4. DIAGNÓSTICO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Sepé, a partir da adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, passou à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR) – 2008-2011.

Em 2013, a SMEC realizou a atualização do PAR 2011/2014, e enviou para a análise das novas demandas para o Ministério da Educação e Cultura - MEC.

Os indicadores mostram uma evolução ainda baixa na qualidade da educação em todos os níveis de ensino - primeiras e segundas etapas do ensino fundamental e ensino médio. As metas de progressão estabelecidas foram superadas, porém ainda há muito que avançar para atingirmos a média 6.0 dos países desenvolvidos.

O Município possui Sistema Próprio de Ensino, implantado no ano de 2007, o qual atua em parceria com a Mantenedora, desenvolvendo suas atividades no intuito de propor políticas públicas ao Executivo, baixar normas complementares ao Sistema Municipal de Ensino, bem como fiscalizar o cumprimento das normas, tanto por parte do Executivo, quanto por parte das instituições de ensino.

A Rede Municipal possui 12 (doze) escolas, sendo 01 (uma) que atende exclusivamente a educação infantil, 02 (duas) que atendem alunos de creche e educação infantil, 03 (três) localizadas na zona rural e 06 (seis) na zona urbana.

- Pré-escola Marisa Carvalho Cardoso – educação infantil – (Bairro Kurtz).
- EMEI Dona Zeferina de Almeida Lopes – creche e educação infantil – (Bairro Centro).
- EMEI Dona Maria Liberata Fraga Prates – creche e educação infantil (Bairro pontes).
- EMEF Eno Brum Pires – (escola do campo) educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental (Jazidas- 3º Distrito).
- EMEF João Pessoa – (escola do campo) educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental (Tupanci).
- EMEF Cel. Chananeco – (escola do campo) educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental (Cerrito do Ouro).
- EMEF Profª Mª José Valmarath – educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental (Centro).
- EMEF Francisco Simões Pires - educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental (Bairro Lili).
- EMEF Rio Branco - educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental (Bairro Santos).
- EMEF Padre Théó - educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental (Bairro Tatsch).
- EMEF José Gabriel de Moraes Brenner - educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental – anos iniciais (Bairro Cristo Rei).
- EMEF Clemenciano Barnasque - ensino fundamental – anos finais (Bairro São Francisco).

A Rede Estadual possui 08(oito) escolas, sendo 01(uma) localizada na zona rural e 07 (sete) localizadas na zona urbana:

- Colégio Estadual São Sepé – ensino médio - (Bairro Centro).
- Instituto Estadual de Educação Tiaraju – ensino fundamental, ensino médio e EJA (Bairro Centro).
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Leonardo Kurtz – ensino fundamental (Bairro Kurtz).
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Capitão Emídio Jaime de Figueiredo – anos iniciais do ensino fundamental (Bairro Pontes).

- Escola Estadual de Educação Básica Francisco Brochado da Rocha – ensino fundamental e ensino médio (Bairro Santos).

- Escola Estadual de Educação Básica Reinoldo Emílio Block – pré-escola, ensino fundamental e ensino médio (Vila Block).

- Escola Estadual de Ensino Fundamental Mário Deluy – ensino fundamental (Bairro Centro).

A rede privada é composta por 05 (cinco) escolas:

- Colégio Madre Júlia – pré-escola e ensino fundamental – (Bairro Centro).

- Escola de Ensino Fundamental João XXIII – pré-escola e ensino fundamental (Bairro Centro).

- Escola de Educação Especial Floriano Peixoto Pinto - APAE

- Escola de Educação Infantil Mini Mundo – (Bairro Centro).

- Escola de Educação Infantil Pingo de Gente – (Bairro Centro).

O Ensino Superior é composto pelas seguintes Instituições:

- Polo de Educação Sepé Tiaraju (ensino técnico e ensino superior).

- UNINTER – Centro Universitário Internacional.

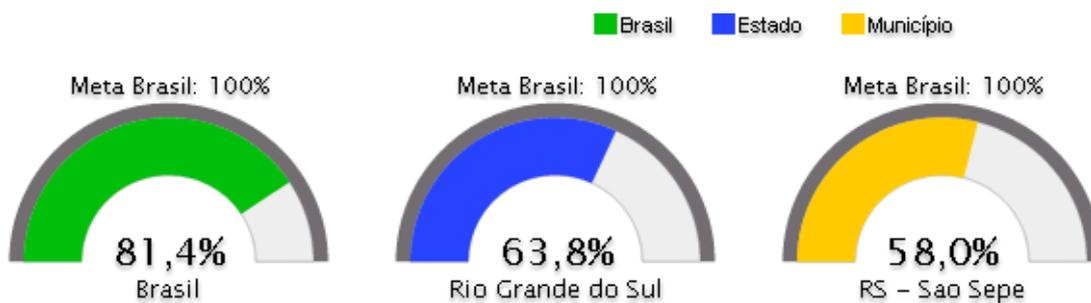
A seguir, será apresentado um breve diagnóstico de cada etapa da educação, buscando apontar os dados e as análises mais significativas para embasamento das metas e estratégias para o território municipal.

5. APRESENTAÇÃO DAS METAS

Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

O Indicador 1A – apresenta percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



Fonte: Planejando a próxima década

O percentual dessa população, no Brasil que frequenta a escola é de 81,4%, no Estado do Rio Grande do Sul é de 63,8% e em São Sepé o percentual cai para 58,0%. O diagnóstico que indica este percentual baixo se refere à tímida procura das famílias pela escolarização da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos. Os gestores são orientados à realização de uma busca ativa de crianças no entorno da escola, pois há vagas disponíveis para essa faixa etária. De acordo com dados mais atuais do Ministério Público Estadual de 2014, o atendimento da educação infantil está demonstrado no quadro a seguir:

São Sepé

Taxa de Atendimento 2014

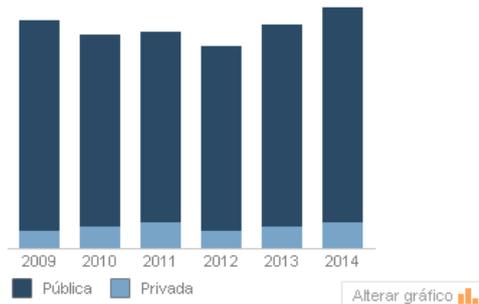
Contextualizar dados



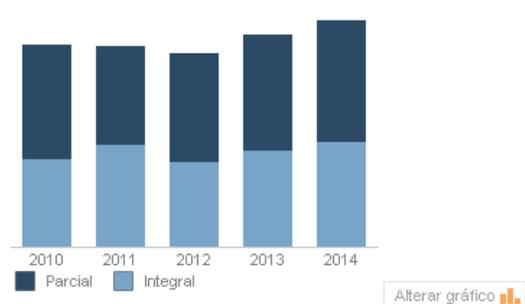
Matrículas 2014

Creche Pré-Escola Total

Evolução por Rede



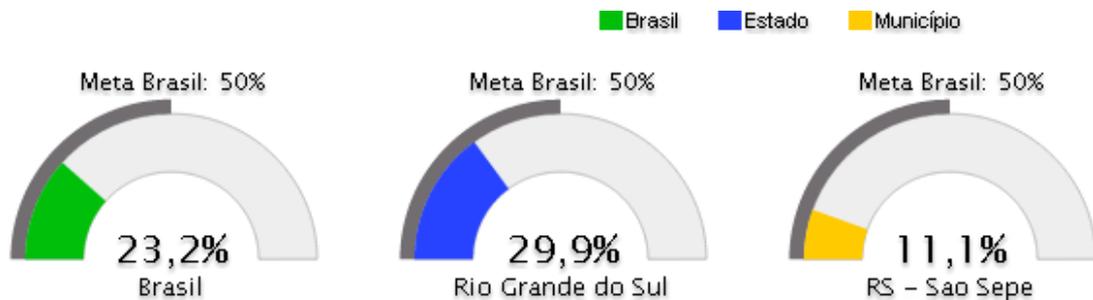
Evolução da Rede Pública por: Turno Esfera



Fonte: http://www.mprs.mp.br/mapa_social/capa

Observa-se, neste quadro, que de 2013 a 2014, houve uma evolução na taxa de atendimento aos alunos da educação infantil, na faixa etária de 04 a 05 anos.

O Indicador 1B – apresenta o percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



Fonte: Planejando a próxima década

A oferta de vagas para essa etapa da educação é insuficiente, devido à grande demanda existente. Os índices de oferta estão expressos nos gráficos acima, em que, apenas, 23,2% da população brasileira, nessa faixa etária, tem acesso a vagas nas creches. No estado do Rio Grande do Sul, apenas 29,9% da população tem vaga e, em São Sepé, a escassez de vagas traduz a necessidade de traçar estratégias municipais para elevar a oferta. Em 2013, apenas 11,1% da população sepeense, nesta faixa etária, tinha sua vaga na creche. Em 2014, esse percentual baixou para 10,2%.

Outro fator que colaborou com o baixo atendimento para essa faixa etária é o fato de que as escolas de educação infantil da rede privada não estavam cadastradas no Censo Escolar por não possuírem INEP, na época da realização deste demonstrativo, assim, essas vagas não estavam computadas nos índices apresentados, tanto no Brasil, como no estado e no município.

Está sendo construída, no município, uma escola de educação infantil, ProInfância, em que serão ofertadas em torno de 100 vagas para alunos da educação infantil/creche.

O Município desenvolve ações dentro o PIM – Programa Primeira Infância Melhor, onde é feito o acompanhamento do desenvolvimento infantil, com propostas pedagógicas para as crianças que não frequentam a creche. Em 2014 são atendidas 161 crianças de 0 a 4 anos.

Estratégias

1.1. Incentivar escolas de educação infantil privadas a cadastrarem-se, junto ao INEP, para, assim, seu alunos serem computados no Censo Escolar.

1.2. Iniciar o atendimento, no prazo de um ano após a aprovação do PME, em uma unidade do ProInfância para atender uma demanda de aproximadamente, 100 crianças na faixa etária de zero a 3 anos.

1.3. Solicitar no PAR – Plano de Ações Articuladas – (2014-2017) até o final da vigência deste plano, uma nova escola – ProInfância - com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou para atender crianças em situação de vulnerabilidade social.

1.4. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

1.5. Atender 25% da demanda manifesta nos primeiros 5 (cinco) anos de vigência do PME, o correspondente a metade do percentual definido pela meta nacional à população na faixa etária de zero a 3 (três) anos de idade, e 40% até o final da vigência deste plano, garantindo o padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

1.6. Elaborar e desenvolver plano de ação, em regime de colaboração entre órgãos públicos da educação, da saúde, da assistência social, do Ministério Público e das representações da sociedade civil, orientando formas de busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos e assegurando o direito constitucional à educação escolar obrigatória, a todas as crianças a partir dos 4 (quatro) anos.

1.7. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.8. Garantir, nas escolas de educação infantil, um profissional da educação especial para atender, acompanhar e orientar os profissionais com relação ao público alvo da educação especial, por ser essa a primeira etapa da educação básica.

1.9. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.

1.10. Autorizar o funcionamento somente das instituições de educação infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura, a partir de normas definidas pelo Sistema Municipal de Ensino.

1.11. Proporcionar formação continuada para os profissionais das escolas de educação infantil (EMEI), bem como supervisão institucional, inserida nas ações do Programa Saúde na Escola - PSE.

1.12. Garantir, fazendo constar nas propostas político-pedagógicas das escolas a dimensão da ludicidade e do brincar no currículo da educação infantil,

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

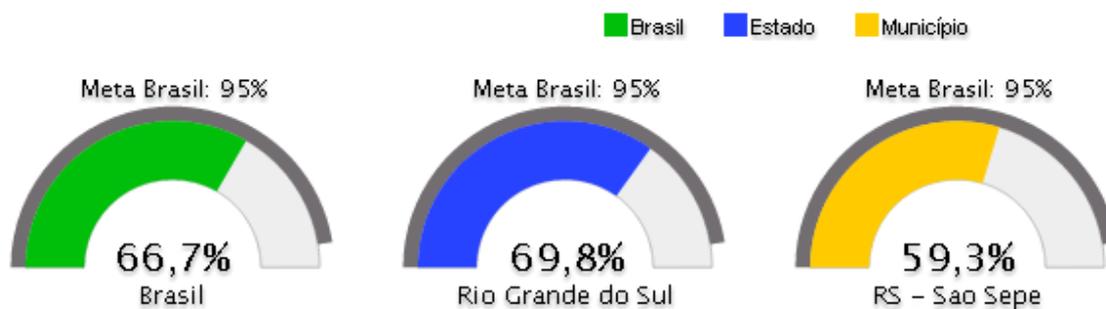
O Indicador 2A – apresenta o percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



Fonte: Planejando a próxima década

A oferta do ensino fundamental está próxima de atingir 100% do atendimento. Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, no Artigo 3º dê garantias de que o ensino seja ministrado com base na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, ainda vivemos no cenário educacional com a presença da repetência. Fato que nos leva a refletir sobre a qualidade do ensino ofertado. É preciso pensar estratégias que garantam além do acesso, a permanência e o sucesso das crianças e jovens na escola.

O Indicador 2B – apresenta o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, mostrando que é preciso evoluir na qualidade do ensino ofertado, contribuindo para a elevação dos índices.



Fonte: Planejando a próxima década

A taxa de distorção, tanto nos anos iniciais quanto dos anos finais tem diminuído progressivamente, como pode ser visto nos gráficos a seguir. Em 2012, foi implantada na EMEF Rio Branco uma classe de aceleração, o que contribuiu para a redução das taxas de distorção idade-série.

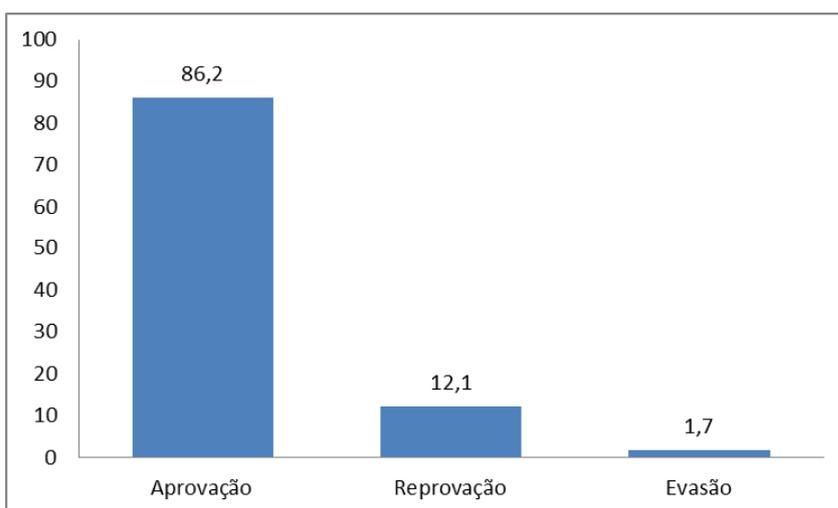
Anos Iniciais - Evolução da Taxa de Distorção



Anos Finais - Evolução da Taxa de Distorção



Fonte: Planejando a próxima década



Analisando os percentuais de aprovação, reprovação e evasão no Município de São Sepé, observa-se a necessidade de definir estratégias para a redução da reprovação e evasão.

Estratégias

2.1. Elevar o índice de aprendizagem, através do incentivo aos professores para o desenvolvimento de intervenções didáticas que viabilizem a construção contínua dos conhecimentos, promovendo aprendizagens significativas como garantia para a permanência e o sucesso dos alunos na escola.

2.2. Priorizar a alfabetização como um processo ao longo de todo o ensino fundamental, entendendo o compromisso como de todas as áreas do conhecimento, expressa em todas as propostas pedagógicas das instituições de ensino fundamental, por meio de ações de acompanhamento e assessoria das mantenedoras.

2.3. Manter a oferta de formação continuada aos professores como um direito coletivo da própria jornada de trabalho, privilegiando a escola como local para essa formação, a fim de qualificar a prática docente.

2.4. Manter a formação, através do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa como um dos programas que, em regime de colaboração, busca alfabetizar todos os alunos.

2.5. Implantar, no prazo de um ano, classe de aceleração nas escolas com elevado índice de distorção idade-série.

2.6. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.7. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.8. Estimular a oferta do ensino fundamental completo, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas escolas mais próximas aos locais onde residem.

2.9. Fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.10. Implementar ações nas escolas, integrando parcerias com os territórios: Estratégia de Saúde na Família - ESF e Programa Saúde na Escola – PSE para efetivar ações de apoio psicológico para os profissionais e articulação com as famílias, contemplando essas ações nos Projetos Político Pedagógicos das escolas inseridas no programa.

2.11. Proporcionar atividades de estímulo à leitura aos alunos e comunidade escolar.

2.12. Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, especialmente àqueles com dificuldades de aprendizagem, através de registros em portfólios ou diário de bordo.

2.13. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais.

2.14. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas como forma de integração entre os diferentes sistemas.

2.15. Divulgar na escola e na comunidade escolar (professores, funcionários, alunos, pais e demais atores envolvidos na escola) os dados relativos à educação, com ênfase no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

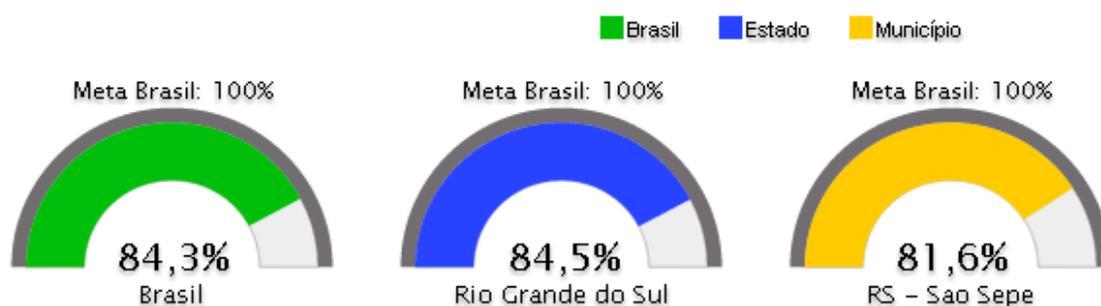
2.16. Realizar o acompanhamento do número de alunos por turma, onde há redução no número de matrículas, implantando a multisseriação.

2.17. Promover estudos de reestruturação do currículo para as escolas urbanas e do campo, adequando-o às peculiaridades locais, com práticas de empreendedorismo, sustentabilidade, cooperativismo, mantendo as parcerias com programas sociais.

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

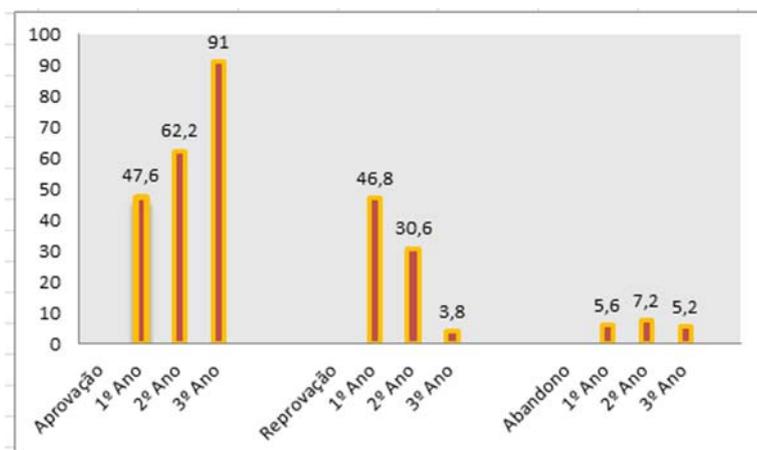
O Indicador 3A – traduz o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola, conforme pode ser visto no gráfico que segue:



Fonte: Planejando a próxima década

Em São Sepé, o ensino médio é ofertado pela rede estadual e privada de ensino atendendo 81,6% da população na faixa etária de 15 a 17 anos. Fazendo um comparativo entre os entes federados, percebemos que eles se equivalem.

Taxas de aprovação, reprovação e abandono ensino médio/2013 São Sepé/RS



Fonte: Censo Escolar – INEP/2013

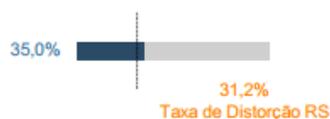
Analisando o gráfico de aprovação, reprovação e abandono no ensino médio, percebe-se que os índices de reprovação, especialmente nos 1º e 2º anos, são elevados em São Sepé.

A Secretaria Municipal de Educação proporciona o transporte escolar para os alunos do Ensino Médio, como forma de facilitar o acesso para os jovens da zona rural, sendo a parcela maior de repasse por conta do Município.

Taxa de Distorção Idade - Série

É a porcentagem de alunos defasados dois anos ou mais em relação à série que deveriam estar matriculados. (Fonte: INEP/MEC)

Ensino Médio - Rede Pública 2013



Ensino Médio - Evolução da Taxa de Distorção



Fonte: Planejando a próxima década

Taxas de Aprovação

Aprovação, Reprovação e Abandono - Rede Pública (Fonte: INEP/MEC)

Ensino Médio 2012



Evolução da Aprovação



Estratégias

3.1. Apoiar a divulgação do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela

relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

3.2. Reestruturar o currículo da educação profissional integrada ao ensino médio, assegurando ações que promovam a educação tecnológica básica, a compreensão do significado das ciências, das letras, das artes e da cultura, dos processos históricos e das transformações da sociedade com estudo da língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania.

3.3. Garantir do direito de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum.

3.4. Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.5. Incentivar a participação dos alunos no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.

3.6. Realizar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude.

3.7. Expandir as matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.

3.8. Promover a implementação de salas de recursos multifuncionais, através da ação da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, com professor de Atendimento Educacional Especializado para o atendimento ao público alvo da Educação Especial.

3.9. Implementar políticas e programas que instituam mecanismos para a redução dos índices de reprovação e de evasão escolar.

3.10. Garantir tempo e condições para que todos possam aprender, de acordo com as capacidades intelectuais de cada um.

3.11. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.12. Estimular a participação das escolas em programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.13. Garantir a oferta de ensino médio, de forma a atender toda a demanda de acordo com as necessidades específicas dos alunos.

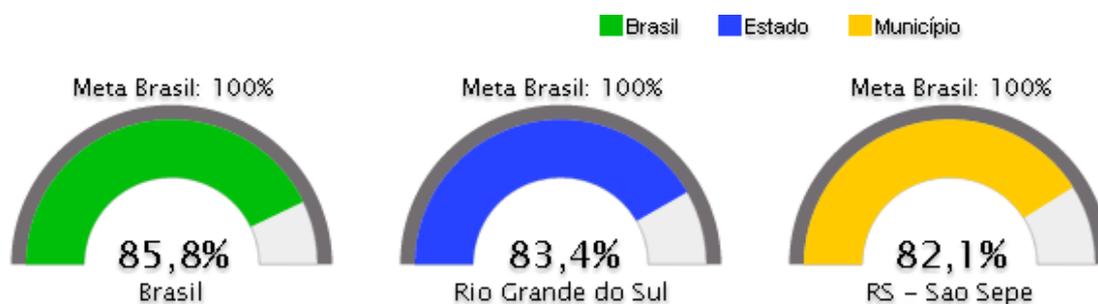
3.14. Promover no ensino médio a acessibilidade de comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras), possibilitando o ingresso e a permanência de estudantes surdos nesta etapa, além da oferta da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no curso normal.

3.15. Reivindicar junto aos órgãos estaduais (SEDUC) e federais a implementação de escolas de ensino médio e/ou técnico no campo para atender os alunos oriundos do ensino fundamental residentes na zona rural.

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Segundo dados do IBGE/2010, 85,8% da população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, público alvo da educação especial¹, no Brasil, frequenta a rede regular de ensino. Estes dados são evidenciados no gráfico que segue:



Fonte: Planejando a próxima década

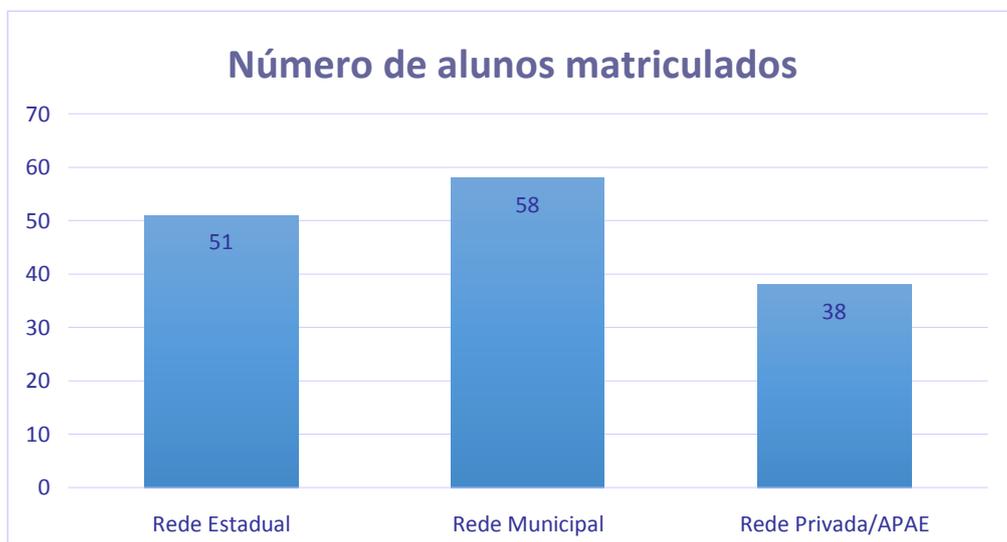
A meta é a de que, no Brasil, até 2024 todos os sujeitos, público alvo da educação especial, frequentem regularmente a rede de ensino, com oferta de atendimento educacional especializado ou em escola especial que atenda adequadamente as necessidades específicas de aprendizagem e de inclusão desses sujeitos.

No estado do Rio Grande do Sul, o percentual de inclusão desse público é de 83,4% e no Município de São Sepé/RS o percentual é de 82,1%, evidenciando que o atendimento deste público, no Município, equivale aos índices de atendimento do Brasil e do Rio Grande do Sul.

¹ Pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

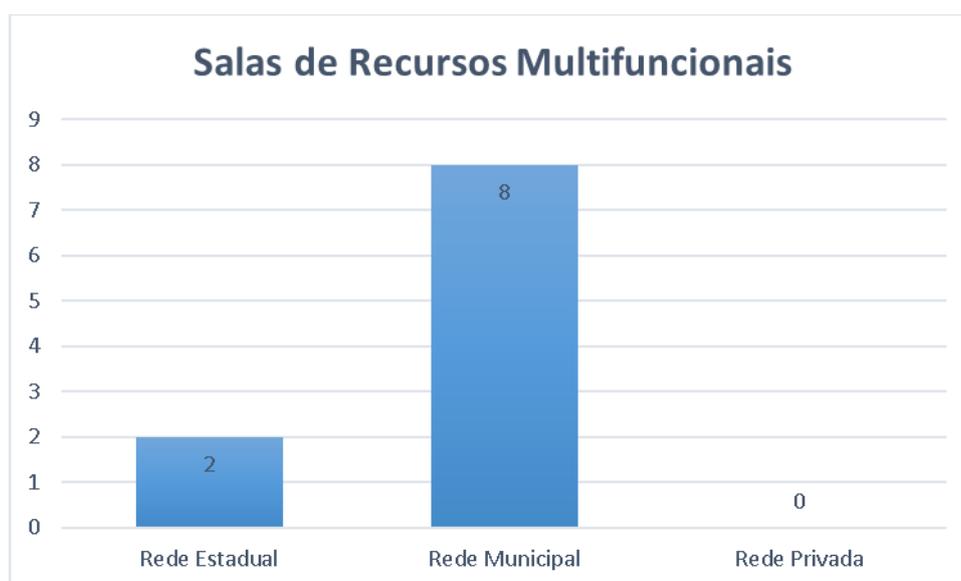
Na Secretaria Municipal de Educação, uma educadora especial com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, coordena as atividades relativas à inclusão dos alunos público alvo da educação especial e dos professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado.

O atendimento do público alvo da educação especial está apresentado no gráfico abaixo:



Fonte: Censo Escolar/2013

A fim de complementar a aprendizagem dos alunos público da educação especial, o Município aderiu ao Programa Sala de Recursos Multifuncionais, espaço organizado nas escolas para o Atendimento Educacional Especializado, possibilitando o desenvolvimento das potencialidades e utilizando os recursos para o atendimento das especificidades dos alunos. A seguir, o gráfico que demonstra a existência desses espaços por rede de ensino no Município:

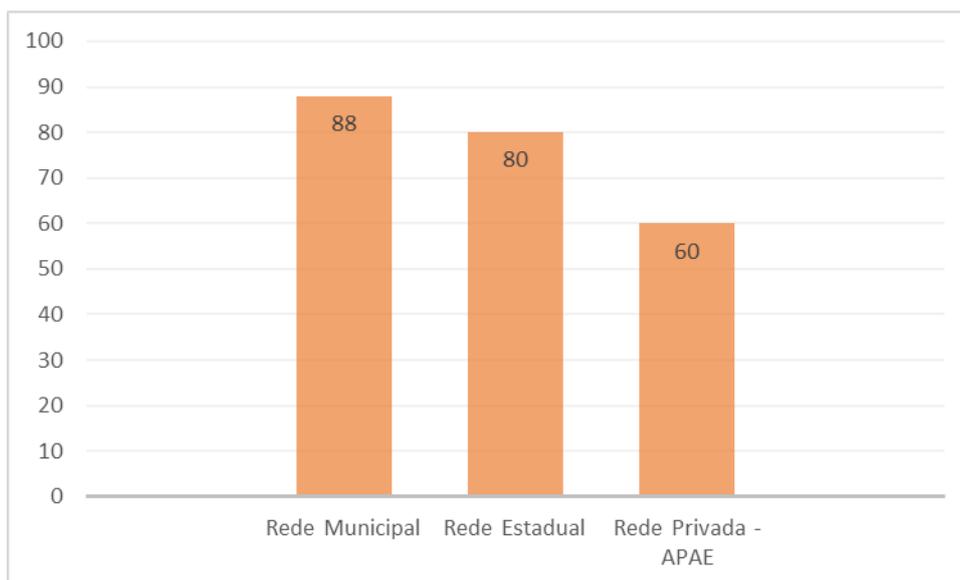


Fonte: Dados Municipais/2014

O gráfico demonstra que das 07 (sete) escolas da rede estadual, 02 (duas) possuem sala de recursos multifuncionais, na rede municipal das 12 (doze) escolas, 08 (oito) possuem sala de recursos multifuncionais e a rede privada não dispõe desse espaço.

O somatório da carga horária dos professores da educação especial é de 88 (oitenta e oito) horas na rede municipal, 80 (oitenta) horas na rede estadual e na rede privada uma escola especial, APAE a carga horária é de 60 (sessenta) horas.

CARGA HORÁRIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO



Fonte: Dados Municipais/2014

Na EMEF Prof^a Maria José Valmarath há matrículas alunos com surdez. Para um atendimento de qualidade e de direito desses sujeitos previsto no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - foi necessário a abertura de um processo seletivo para professor intérprete de LIBRAS e, em 2015, o cargo foi incluído no concurso público municipal. Para além do trabalho desenvolvido em sala de recursos, o ensino da LIBRAS estende-se às classes nas quais estão incluídos alunos com surdez.

Existem, no Município, aproximadamente, (10) dez famílias que têm filhos com o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a política nacional de proteção dos direitos desse público da educação especial e, neste contexto, metas precisam ser planejadas para garantir a qualidade da inclusão e desenvolvimento desse público de alunos.

Aos alunos com deficiência visual é assegurado desde 2007, o atendimento a esta especificidade, iniciado com o ensino do Sistema Braille de Leitura e Escrita e posterior introdução de leitores de tela para facilitar o acesso aos conteúdos curriculares. São utilizados pelos alunos com deficiência visual, notebooks nas salas de aula, onde é realizada a digitalização pelo próprio aluno e, com o auxílio dos professores, os conteúdos são anexados aos notebooks desses alunos.

Nos momentos pedagógico-didáticos são oportunizadas trocas entre os educadores especiais e os demais professores e gestores, a fim de discutir os assuntos pertinentes aos alunos em situação de inclusão escolar.

Existe no Município, uma parceria entre os diferentes serviços das Secretarias de Educação, de Assistência Social, Saúde, com a participação do poder público para o fortalecimento do trabalho em rede.

Uma das grandes dificuldades ainda encontradas se refere ao pouco envolvimento de algumas famílias na adesão aos serviços multiprofissionais necessários.

Em razão da ausência de atendimento específico, alunos com diferentes transtornos de aprendizagem, que não integram o público da educação especial, são atendidos pelas educadoras especiais, quando há disponibilidade de carga horária. Dessa forma, torna-se importante pensar estratégias de atenção a esses transtornos, pois se trata de um público invisível que é atendido pelas educadoras especiais, mas não está contemplados para a informação no Censo Escolar.

Estratégias

4.1. Manter a adesão ao Programa de Salas de Recursos Multifuncionais de forma que ao final da vigência deste Plano, todas as escolas das diferentes redes disponham da referida sala, bem como seja ofertado o Atendimento Educacional Especializado – AEE, com carga horária compatível para atender a demanda de alunos público alvo da educação especial.

4.2. Manter profissional intérprete de LIBRAS, incluindo o cargo entre os nomeados por concurso público.

4.3. Garantir a criação do cargo de profissional de apoio em concurso público, ou sob a forma de contrato, contribuindo para a permanência dos alunos público da educação especial na escola. A existência de tal profissional dar-se-á mediante consenso entre os profissionais da educação especial, equipe escolar e demais profissionais que acompanham o caso. Os profissionais de apoio deverão ter no mínimo formação em nível médio/habilitação para o magistério e participar de cursos de formação ofertados pela mantenedora.

4.4. Garantir o direito das famílias matricular seus filhos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em conformidade com a Lei Federal nº 12.764/2012 (Art. 7), observando o zoneamento. A mantenedora deve prover os recursos humanos e físicos necessários, visando a permanência e a efetivação da inclusão escolar.

4.5. Fortalecer o trabalho em rede existente no município, buscando estratégias para envolver as famílias e responsabilizá-las no acompanhamento das atividades escolares e atendimentos complementares.

4.6. Implantar um centro de atendimento às pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA), através da parceria entre as Secretarias Municipais, ofertando atendimentos específicos ao desenvolvimento desses sujeitos, tendo em vista a demanda existente no município.

4.7. Garantir espaços durante os momentos pedagógicos-didáticos, nas diferentes redes de ensino, de assuntos relacionados à temática da educação inclusiva, com o auxílio da educadora especial da escola.

4.8. Garantir a existência, nas escolas, de acessibilidade arquitetônica necessária para a locomoção das pessoas com deficiência.

4.9. Garantir o direito que o público alvo da educação especial tem, a partir da LDBEN – Lei nº 9394/96, de assegurar a esses educandos currículos, métodos, técnicas, recursos educativos específicos e avaliações para atendam suas necessidades educativas.

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



Fonte: Planejando a próxima década

Observando o gráfico que demonstra o índice de alfabetização nas três esferas, percebe-se que o Município de São Sepé está próximo a atingir a meta nacional.

Para elevar a proficiência no Letramento e na Alfabetização Matemática, as Redes Municipal e Estadual aderiram ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no ano de 2012, em que 26 (vinte e seis) professores alfabetizadores municipais e 17 (dezessete) professores estaduais participaram da formação, além de formações continuadas nas escolas.

Estratégias:

5.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.2. Participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.3. Estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.4. Reunir periodicamente as famílias para orientação sobre a participação consciente dos pais com educação escolar dos filhos.

5.5. Priorizar o atendimento dos alunos com baixo rendimento nos Programas Mais Educação, apoio escolar, Programa AABB Comunidade, Projeto Esporte Cidadão.

5.6. Incentivar os professores dos três primeiros anos à continuidade na participação nas formações continuadas, bem como aplicar os conhecimentos em suas práticas docentes, enriquecendo seus planejamentos de aula diários.

5.7. Apoiar a alfabetização das pessoas público alvo da educação especial, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

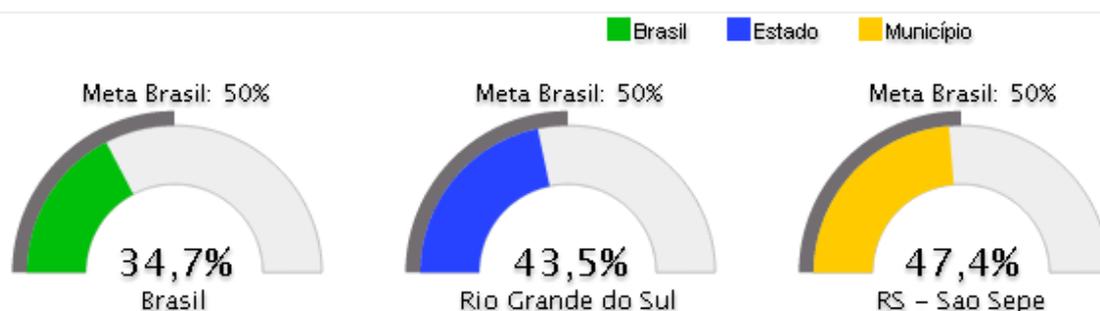
5.8. Utilizar instrumentos de avaliação (teste/avaliação de leitura) para o acompanhamento da alfabetização nos três primeiros anos do ensino fundamental e na etapa complementar (4º e 5º anos).

5.9. Garantir, fazendo constar nas propostas político-pedagógicas das escolas, a dimensão da ludicidade e do brincar no currículo dos anos iniciais do ensino fundamental, respeitando as características da faixa etária dos estudantes.

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

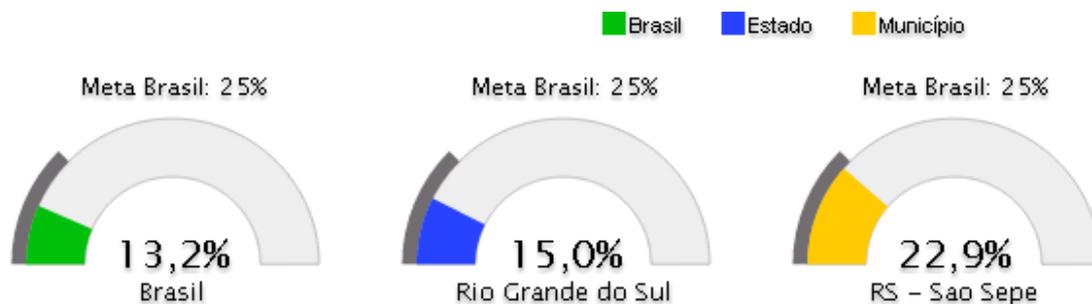
O Indicador 6A mostra o percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: Planejando a próxima década

Conforme os dados demonstrados acima, o Município de São Sepé supera os índices Federal e Estadual no que se refere ao número de escolas que ofertam educação integral.

O indicador 6B mostra, muito timidamente, um percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares, como pode ser visto nos gráficos que seguem:



Fonte: Planejando a próxima década

Em 2015, a rede municipal de ensino aderiu ao Programa Mais Educação em 06 (seis) escolas urbanas e em 01 (uma) rural. Na rede estadual, o Mais Educação está implantado em 02 (duas) escolas urbanas e em 01 (uma) rural. Embora o Programa esteja presente em 10 (dez) escolas, é necessária a busca ativa pela maior participação em número de alunos.

Estratégias:

6.1. Elaborar, no primeiro ano de vigência do PME, plano de ação para expansão e qualificação da educação em tempo integral, atendendo 40% das escolas e 25% dos estudantes até 2019, e cumprindo o alcance total da meta até o final da vigência do PME.

6.2. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

6.3. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de cobertura de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, através do PAR – Plano de Ações Articuladas, até o final de vigência do PME.

6.4. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6.5. Atender as escolas do campo quanto à oferta da educação integral, considerando as peculiaridades locais.

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SAO SEPE	3.4	3.9	3.7	5.1	5.2	3.4	3.8	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4	5.6

Fonte: INEP

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SAO SEPE	3.5	4.1	4.5	4.7	5.3	3.6	3.9	4.4	4.6	4.9	5.2	5.5	5.8

Fonte: INEP

Observando os índices do IDEB apresentados nos quadros acima, percebe-se que a meta estabelecida para o ano de 2013 foi superada nos anos iniciais, embora seja ainda baixa se considerarmos o índice total a ser atingido.

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

8ª série / 9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕	
SAO SEPE	4.4	3.6	3.6	4.0	4.0	4.4	4.6	4.8	5.2	5.6	5.8	6.0	6.3	

Fonte: INEP

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

8ª série / 9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕	
SAO SEPE	3.3	3.3	3.1	3.6	3.8	3.3	3.5	3.8	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3	

Fonte: INEP

Nos anos finais, percebe-se que as metas estabelecidas para o ano de 2013 não foram atingidas nas redes estadual e municipal.

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Rede de ensino: Série / Ano:

3ª série EM

Estado ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕	
Rio Grande do Sul	3.7	3.7	3.9	3.7	3.9	3.8	3.9	4.0	4.3	4.6	5.1	5.3	5.5	

Fonte: INEP

Os dados relacionados ao IDEB do ensino médio estão disponibilizados somente com índices estaduais, não há índices referentes ao município de São Sepé. Observa-se que a meta ainda não foi atingida.

Estratégias:

7.1. Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.2. Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.3. Oferecer apoio às escolas de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.

7.4. Instrumentalizar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.5. Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em Matemática, Leitura e Ciências.	438	455	473

Fonte: PNE/2014

O Brasil ocupa o 55º lugar no ranking das médias de leitura entre os participantes do Pisa (Programa Internacional de Avaliação de Alunos). Em matemática, o país está em 58ª posição e, em ciências, ocupa o 59º posto. Os dados foram divulgados pela OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

7.6. Adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.

7.7. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento.

7.8. Assegurar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

7.9. Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola e PDDE Interativo, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.10. Aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.11. Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada prédio escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

7.12. Manter, em regime de colaboração com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas, através do PAR e Proinfo.

7.13. Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

7.14. Manter nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

7.15. Promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, ministério público, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, fortalecendo a rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

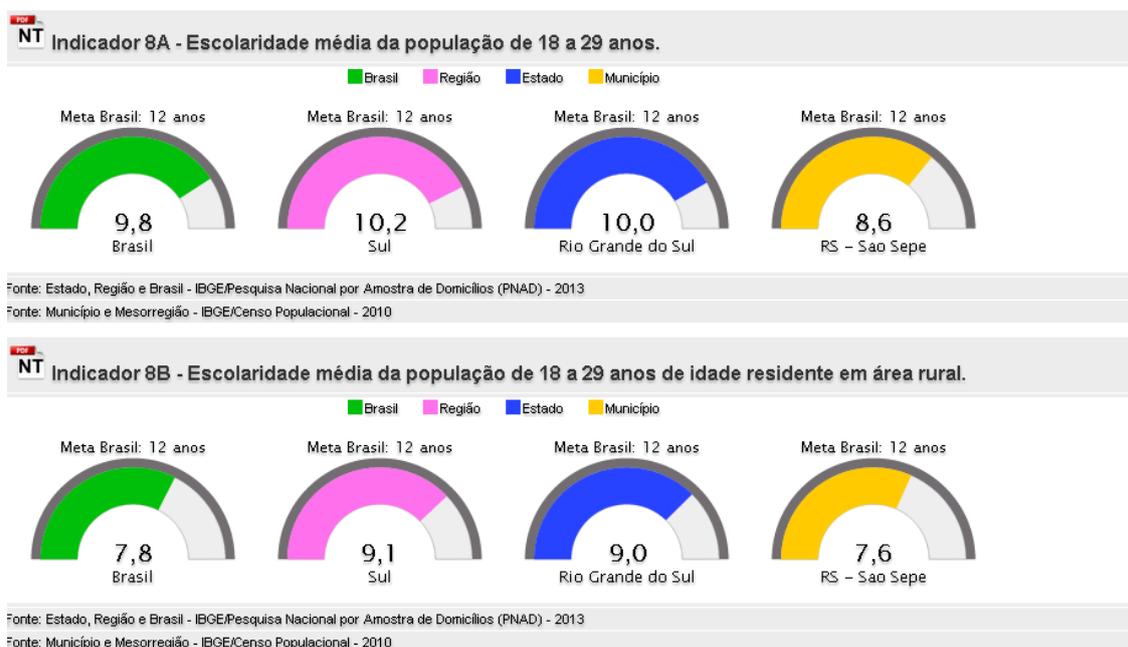
7.16. Estabelecer, através de parcerias, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.17. Promover a regulamentação da oferta da educação infantil, pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação, no prazo de dois anos após a aprovação do PME.

7.18. Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

Meta 8 – Elevação da Escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



Fonte: Planejando a próxima década

Percebe-se que a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos, tanto na área urbana quanto na área rural é baixa. Na zona rural, os jovens abandonam, por vezes, os estudos para trabalhar no campo, alguns, inclusive, deslocando-se para a cidade em busca de oportunidades de trabalho, a fim de ajudar no sustento da família. Na zona urbana, os jovens abandonam os estudos em razão do alto índice de reprovação, principalmente no ensino médio.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Fonte: Planejando a próxima década

Percebe-se que em nosso município a escolaridade entre a população mais pobre, é baixa, atingindo o menor índice. A realidade mostra um desinteresse nos estudos por parte desse público que acaba desistindo de estudar.

Já entre a população negra e não negra, não há grandes distâncias de tempo de escolaridade, se analisada sob este aspecto.

Estratégias:

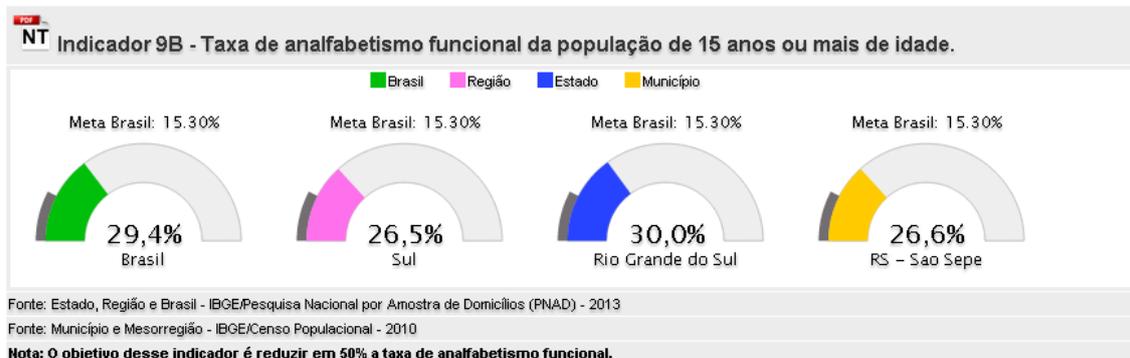
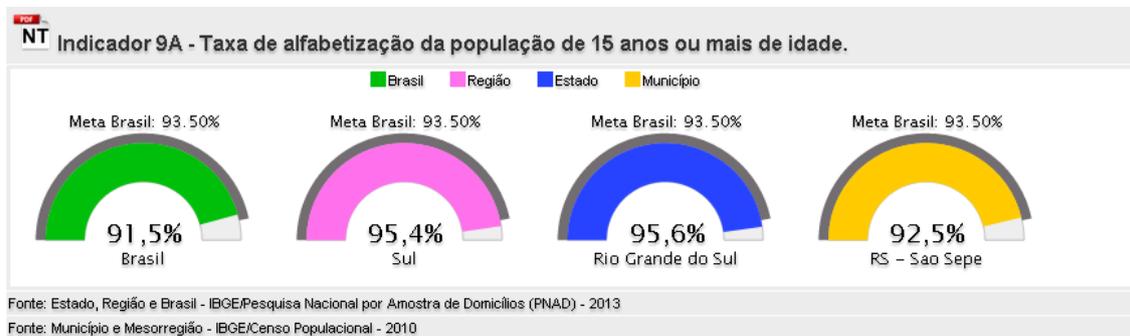
8.1. Estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

8.2. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.3. Apoiar as turmas de EJA para alunos público-alvo da educação especial matriculados na APAE, acompanhando suas certificações.

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Fonte: Planejando a próxima década

Os gráficos demonstram que a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade é de 7,5% e a taxa de analfabetismo funcional é de 26,6%. Para a melhoria desses índices, o município mantém uma parceria com o Sindicato Rural de São Sepé, que, através do SENAR, proporciona um programa de alfabetização para jovens e adultos – ALFA. No período de 2003 a 2014, o ALFA atendeu 35 turmas, totalizando 541 participantes neste município.

Estratégias:

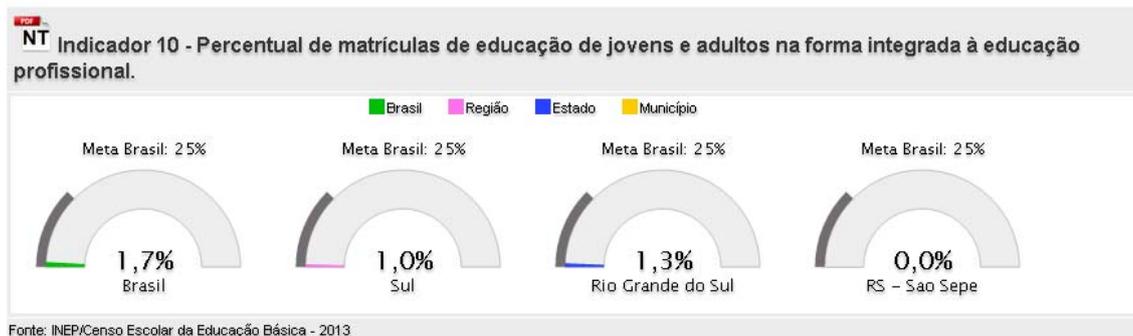
9.1. Estabelecer parcerias entre rede privada (filantrópica), estadual e municipal, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.2. Promover busca ativa em regime de colaboração entre estados e município para a realização das inscrições e dos exames do EJA.

9.3. Manter programas de alfabetização de jovens e adultos, em parceria com o Estado, Sindicato Rural, através do SENAR/ALFA para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



Fonte: Planejando a próxima década

Em São Sepé ainda não existe EJA integrada à educação profissional, como se observa no gráfico.

Estratégias:

10.1. Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

O Município possui oferta de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade normal. Também são ofertados cursos técnicos profissionalizantes pós-médio, através do Polo de Educação Sepé Tiaraju, em parceria com os Institutos Federais, Colégio Politécnico e Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM/UFSM.

NÚMERO DE CURSOS E ALUNOS DO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE PÓS-MÉDIO POLO SEPÉ TIARAJU

CURSO	MATRICULADOS	CONCLUINTE* / EM FORMAÇÃO
Curso Técnico em Secretaria Escolar (2012/2014) IFFarroupilha	25	07*
Curso Técnico Rede de Computadores (2012/2014) IFFarroupilha	35	06
Curso Técnico Rede de Computadores (2013/2015) IFFarroupilha	38	08
Curso Técnico em Secretariado (2014/2015) IFFarroupilha	40	34
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (2014/2015) Colégio Politécnico	50	43
TOTAL	188	

Fonte: Polo Sepé Tiaraju

Estratégias:

11.1. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

11.2. Promover a busca ativa na população para matrícula, permanência e sucesso em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local.

11.3. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Análise situacional do Ensino Superior no RS

Conforme dados do INEP, o ensino superior no estado do Rio Grande do Sul contava com um percentual de apenas 10,9% de instituições públicas do total em 2012, indicando uma tímida participação do setor público neste nível de ensino. Na rede pública, 70% das instituições são universidades e 30% são Institutos Federais (IFs) e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs). No ensino superior privado, 88,84% das instituições são faculdades, 12,11% são universidades e 5,5% são centros universitários. Ainda que tenha havido uma queda das matrículas no setor privado nos últimos anos – em 2008 a proporção de matrículas era de 86,51%, decrescendo para 78,97% em 2012 – as faculdades isoladas têm aumentado significativamente o número de estabelecimentos.

INST. ES PÚBLICO-2012	INST. ES PRIVADO – 2012
10,9%	89,1%

Fonte: INEP Censo ES 2012

UNIVERSIDADES	INF/CEFET
70%	30%

Fonte: INEP Censo ES 2012

UNIVERSIDADES	FACULDADE	CT/UNIVERSIDADE
12,11%	88,84%	5,5%

Fonte: INEP Censo ES 2012

Do total de matrículas em cursos de graduação presenciais e a distância, em 2012, 79% estão concentradas nas instituições privadas, 20% em instituições federais e 1% em instituições estaduais. O bacharelado detém 71% das matrículas, as licenciaturas

contam com 16% e o grau de tecnólogo alcança 13%. As universidades possuem o maior número de matrículas, 301.682; seguidas das faculdades, 73.809; dos centros universitários, 60.175; e dos Institutos Federais, com 6.380. Sobre os concluintes, o percentual é relativamente baixo: 12% nos bacharelados, 18,8% nas licenciaturas e 14,7% nos cursos de tecnólogo. Portanto, se destaca a cobertura majoritária do setor privado, a predominância dos cursos de bacharelado e os preocupantes índices de conclusão, evidenciando taxas altas de abandono.

MATRÍCULAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E EAD		
INST. PRIVADAS	INST. FEDERAIS	INST. ESTADUAIS
79%	20%	1%

Fonte: INEP Censo ES 2012

	BACHARELADO	LICENCIATURA	TECNÓLOGO
MATRÍCULAS	71%	16%	13%
CONCLUÍNTES	12%	18,8%	14,7%

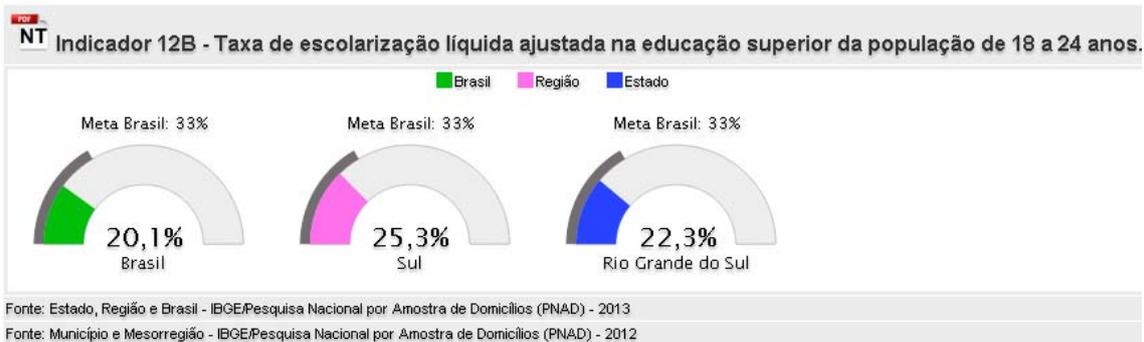
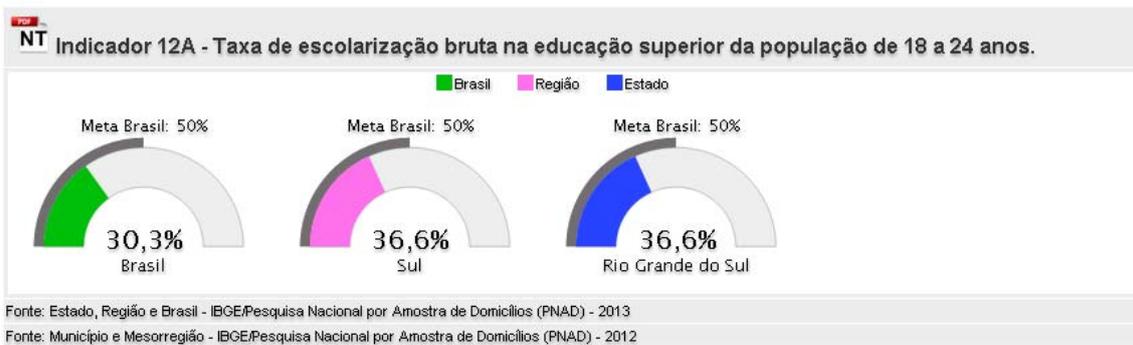
Fonte: INEP Censo ES 2012

Análise situacional do Ensino Superior em São Sepé/RS

O município de São Sepé conta com um Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil. O Sistema UAB foi criado pelo Ministério da Educação no ano de 2005, em parceria com a ANDIFES e Empresas Estatais, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação com foco nas Políticas e na Gestão da Educação Superior. Trata-se de uma política pública de articulação entre a Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC e a Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES com vistas à expansão da educação superior, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

Em 2008, o município de São Sepé criou o Polo de Educação Superior Sepé Tiaraju, onde firmou convênio com as mais importantes Universidades e Instituto Federal do Rio Grande do Sul entre elas a UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFSM – Universidade Federal de Santa Maria, UFPEL – Universidade Federal de Pelotas e Instituto Federal Farroupilha e Colégio Politécnico da UFSM. Esses convênios representam um importante passo para a expansão do ensino superior e técnico no município, pois democratizam o acesso à universidade e aos cursos técnicos de forma pública e gratuita. Uma ação efetiva, no sentido de proporcionar à população, a oportunidade de ensino público de qualidade e possibilitar a formação dos munícipes, sem a necessidade de deslocamento para outras cidades.

Já concluíram o ensino superior, no Polo de Educação Superior Sepé Tiaraju quatro turmas, totalizando 83 alunos, sendo 23 em Educação do Campo e 16 em Letras/Espanhol (2013); 11 em Matemática e 33 em Pedagogia (2014). Além do Polo UAB, existe, no município, a UNINTER – Centro Universitário Internacional - instituição privada de ensino superior. Uma realidade do município é que em torno de 180 alunos deslocam-se para municípios vizinhos para cursarem o ensino superior e são beneficiados com recursos do Programa Estadual Passe Livre Estudantil, além de, até o ano de 2014, receberem uma ajuda de custo com recursos próprios do município.



Fonte: Planejando a próxima década

Estratégias:

12.1. Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

12.2. Ampliar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

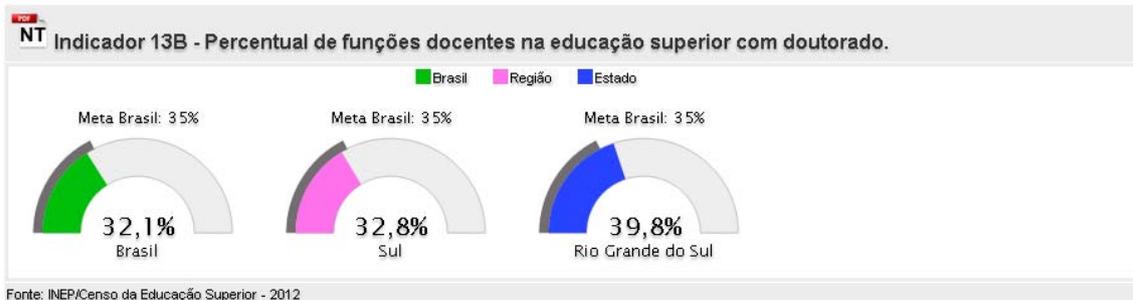
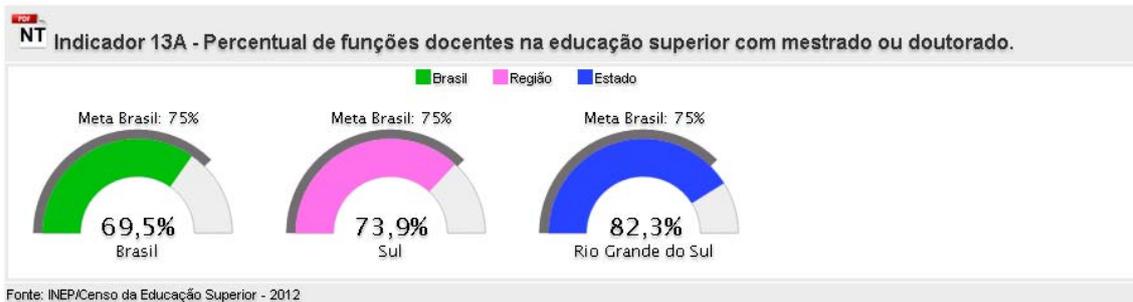
12.3. Incentivar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, nas universidades mais próximas.

12.4. Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

12.5. Incentivar a matrícula de jovens e adultos em cursos ofertados no Polo – UAB em nível superior.

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



Fonte: Planejando a próxima década

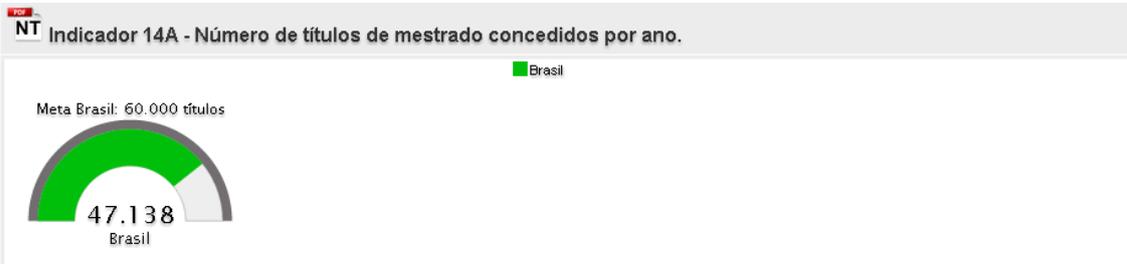
Estratégias:

13.1. Reivindicar, junto às Universidades públicas e privadas da região, a ampliação da oferta de vagas em mestrado ou doutorado.

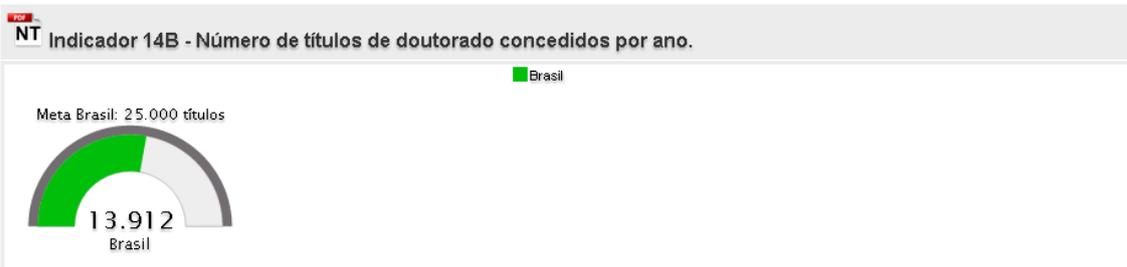
13.2. Reivindicar, junto às Universidades, a melhoria da qualidade dos Cursos de Pedagogia e Licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico dos seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

Fonte: Planejando a próxima década

Estratégias:

14.1. Auxiliar na divulgação de programas de mestrado e doutorado ofertados pelas Universidades.

Meta 15 – Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Quadro de Carreira- SMEC- São Sepé/RS		
Nível	Classe	Nº de Professores
1 Magistério	A	02
	B	-
	C	02
	D	-
3 Licenciatura Curta	A	-
	B	-
	C	-
	D	01
4 Licenciatura Plena	A	40
	B	06
	C	04
	D	09
5 Pós-Graduação	A	69
	B	28
	C	10
	D	23
QUADRO EM EXTINÇÃO(CLT)		
4	*	03
5	*	02
TOTAL GERAL		199

Fonte: SMEC/Abril de 2015

Situando a realidade da rede pública municipal de São Sepé/RS, que é formada por 199 professores² com formação inicial adequada para atender a demanda. Ainda temos no quadro aqueles professores com regime celetista que estão amparados pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Estratégias

² Quadro 1 – Número de professores da rede pública do município de São Sepé/RS, em abril de 2015.

15.1. Fomentar, a partir do primeiro ano de vigência do PME/RS, projetos específicos de formação continuada para os profissionais da educação que atuam com as populações do campo, comunidades quilombolas, propiciando o desenvolvimento de temáticas específicas relacionadas às diversidades, aos direitos humanos e à aplicação das Leis 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e 11.645/2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

15.2. Aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

15.3. Aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre município e União.

15.4. Aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

Meta 16 - Valorização dos Profissionais do Magistério

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME/RS, e garantir a todos/as os/as profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextos dos sistemas de ensino.



Fonte: Planejando a próxima década

O gráfico demonstra que, em relação à meta 16, São Sepé apresenta 48,8% dos profissionais do Magistério com pós-graduação. Na rede municipal esse percentual chega a atingir 81%, portanto, a rede municipal supera a meta nacional.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO OFERTADOS NO POLO SEPÉ TIARAJU

CURSO	MATRICULADOS	CONCLUINTE* / EM ANDAMENTO
Mídias em Educação (2011/2013) UFPEL	50	33*
Gestão em Saúde (2010/2012) UFRGS	40	31*
Gestão Pública (2010/2012) UFRGS	40	30*
Gestão Pública Municipal (2010/2012) UFRGS	40	34*
Informática Instrumental para professores da Educação Básica (2009/2011) UABII/UFRGS	30	30*
Matemática, Mídias Digitais e Didática (2010/2012) UABII/UFRGS	17	07*
Educação Ambiental 1ª Ed. (2008/2010) UABII/UFSM	40	27*
Educação Ambiental 2ª Ed. (2010/2012) UABII/UFSM	40	34*
Educação Ambiental 3ª Ed. (2012/2014) UABII/UFSM	40	21*
Educação Ambiental 4ª Ed. (2ª/2013/2014) UABII/UFSM	40	32*
Educação Ambiental 5ª Ed. (2014/2015) UABII/UFSM	25	
Gestão em Saúde (2013/2015) PNAP/ UFRGS	30	
Gestão Pública (2013/2015) PNAP/UFRGS	30	
Gestão Pública Municipal (2013/2015) PNAP/ UFRGS	30	
Sociologia para professores de Ensino Médio (2013/2014) UAB/UFRGS	30	
Mídias em Educação (2014/2016) UFPEL	32	24
TOTAL	554	279*

Fonte: Polo de Educação Sepé Tiaraju/2014

O Polo Sepé Tiaraju oferta cursos de pós-graduação a distância nas áreas de licenciaturas e Administração Pública, através de convênios com as Universidades Federais do RS, entre elas: UFPEL, UFRGS, UFSM. Além da instituição pública, a UNINTER também oferece cursos de graduação e pós-graduação.

Estratégias

16.1. Estimular os docentes que ainda não possuem pós-graduação a buscarem essa qualificação através dos cursos ofertados, na modalidade EaD, nos polos de educação a distância.

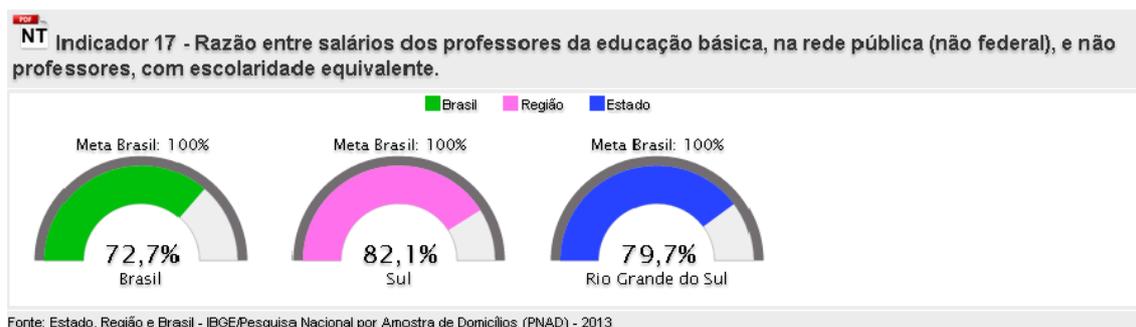
16.2. Divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.

16.3. Buscar o acesso do Estado e Municípios à assistência financeira específica da União, para implementação e complementação quando for o caso, das políticas de

valorização dos/as profissionais do magistério, em particular para assegurar a efetivação do piso salarial nacional.

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.



Fonte: Planejando a próxima década

Estratégias:

17.1. Adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

17.2. Fortalecer, a partir da aprovação deste Plano, políticas salariais que assegurem a reposição dos índices de inflação e vinculem aumentos reais do valor dos vencimentos garantidos à ampliação das fontes de financiamento.

17.3. Aderir política de formação continuada para os demais funcionários de escola, com a oferta de cursos técnicos de nível médio e cursos superiores para área de administração escolar, multimeios, manutenção da infraestrutura escolar e alimentação escolar, ofertados pelo Profuncionário, através de Institutos Federais, em EaD.

17.4. Incentivar a participação dos funcionários de escolas a buscarem sua qualificação profissional, fortalecendo ações de formação continuada nas diversas áreas educacionais como administração, gestão, alimentação, transporte, entre outras.

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O Magistério Público Municipal e Estadual possuem Plano de Carreira para os profissionais da educação básica. Na rede estadual de ensino, apesar de índices significativos de reposição salarial nos últimos anos, da ordem de 76%, ainda não se implementou o piso na forma da Lei, dada a defasagem salarial histórica desta rede; quanto ao plano de carreira, está consolidado há décadas, prevendo valorização da formação inicial e continuada, progressão funcional e valorização do tempo de serviço. Na rede municipal, o plano de carreira está sendo estudado pelo executivo municipal, para, posteriormente, apresentá-lo ao Sindicato dos Professores Municipais, a fim de adequá-lo à Lei 11.738/2008. A mantenedora disponibiliza 1/3 (um terço) de hora atividade destinada ao planejamento, avaliação e interação com a comunidade. O ensino privado é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Estratégias

18.1. Garantir por meio de concurso público, a admissão de modo que, até o início do último ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.

18.2. Acompanhar e supervisionar, por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada a decisão pela efetivação, após o estágio probatório, os profissionais iniciantes na carreira.

18.3. Estimular, a partir da aprovação deste Plano, comissões permanentes de estudos, formadas por profissionais da educação de todos os sistemas e redes de ensino no estado, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira profissional.

18.4. Garantir ao magistério público valorização e remuneração adequadas, com piso salarial próprio que esteja em acordo com a Lei nº 11.738/2008 e com as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, assegurando a promoção funcional por mérito e antiguidade, incentivando a atualização e a especialização contínua dos profissionais da educação.

18.5. Reestruturar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a fim de adequá-lo à legislação vigente.

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

O diagnóstico da situação do município de São Sepé/RS revela importantes avanços no que tange à implementação da gestão democrática. Podemos destacar a

organização do Sistema Municipal de Ensino, em 2007 e os Conselhos Escolares- CE, no município, que estão implantados em todas as escolas do sistema municipal de ensino, conforme Lei nº 2.874/2008, como mecanismos de participação da comunidade escolar, também como órgão colegiado, representativo eleito, de natureza deliberativa, consultiva e fiscalizadora sobre a organização e realização do trabalho pedagógico, administrativo e financeiro da instituição escolar, em conformidade com as políticas educacionais do Sistema Municipal de Ensino, observando a Constituição Federal, a LDBEN/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Os conselheiros escolares estão em processo de formação para que os integrantes desse órgão supremo percebam e assumam seu papel frente aos processos de gestão democrática e participativa.

Em 2014, através do Decreto nº 3.783, o Poder Executivo estabelece como critério a lista tríplice para a escolha de diretor e vice-diretor de escolas municipais, dando início ao processo de gestão participativa, responsabilizando o Conselho Escolar na condução desse importante instrumento de escolha.

O Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul foi instituído pela Lei nº 5.751/1969, a qual define os fins da educação e as competências dos órgãos do sistema. O Estado dispõe de Lei de Gestão Democrática, sob o nº 10.576/1995, recentemente atualizada pela Lei n.º 13.990/2012, que define os instrumentos de gestão democrática para a rede pública estadual de ensino, dos quais constam conselhos escolares, eleições de diretores, autonomia pedagógica e transferência de recursos financeiros geridos pela unidade escolar, além de um capítulo tratando de regime de colaboração.

Estratégias

19.1. Garantir a continuidade do fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.2. Implantar, no prazo de dois anos, a lei de gestão democrática nas escolas municipais constando os seguintes pilares: Sistema Municipal de Ensino, Conselhos Escolares e provimento democrático para a escolha de diretor.

19.3. Estimular a participação nos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de educação, oferecidos pela União, esfera estadual e municípios, ofertados anualmente.

19.4. Incentivar a participação de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos e regimentos escolares, currículos escolares, planos de gestão escolar, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade no planejamento e monitoramento das ações.

19.5. Desenvolver políticas de formação de diretores/gestores escolares, a fim de qualificar sua atuação na dimensão político-pedagógica, administrativa e financeira da instituição, com oferta anual, incentivando a participação e o envolvimento de todos.

19.6. Estabelecer fórum permanente para planejamento, replanejamento, rearticulação, avaliação e monitoramento das metas do PME, estabelecendo um ciclo sistemático de políticas educacionais articuladas.

19.7. Fortalecer as ações conjuntas entre escolas, secretarias, coordenadoria regional de educação, grupo de apoio às escolas, Conselho Tutelar e Ministério Público, objetivando a superação da infrequência escolar.

19.8. Fortalecer as ações conjuntas para a garantia do acesso, dentre elas o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória.

19.9. Instituir no Município o Fórum Permanente de Educação ou Comissão, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.

19.10. Estimular as escolas, à constituição de grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.11. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

Meta 20 – Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Evolução do investimento



Investimento atual



Ano	Receita	Investimento	
2013	R\$ 30.696.909,13	R\$ 9.838.103,33	32,05%
2012	R\$ 28.610.851,54	R\$ 9.841.501,71	34,40%
2011	R\$ 29.000.963,67	R\$ 9.441.523,82	32,56%
2010	R\$ 25.026.231,06	R\$ 7.974.449,67	31,86%
2009	R\$ 21.526.938,63	R\$ 6.981.069,82	32,43%

Fonte: Planejando a próxima década

A Carta Magna de 88 estabelece, com relação ao financiamento, o ensino público, gratuito em estabelecimentos oficiais; autonomia de gestão financeira, salário educação como fonte adicional para a educação básica, instituição do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, cujo objetivo consiste na manutenção e desenvolvimento da educação básica e a remuneração condigna dos profissionais da educação, tendo como princípio a distribuição dos recursos conforme responsabilidades e atendimento de cada

governo. No ano de 2014, os investimentos em educação municipal chegam a 32,68% e um investimento de R\$ 479,56 por habitante.

INVESTIMENTOS

Indicadores Agregados Educação Infantil Ensino Fundamental Ensino Médio Investimentos

São Sepé

Investimentos 2014

Contextualizar dados

32,68%

Percentual de Investimentos Invest. p/ Habitante Planilha

Receita R\$ 35.877.570,56

Investimento R\$ 11.724.209,69

R\$ 479,56

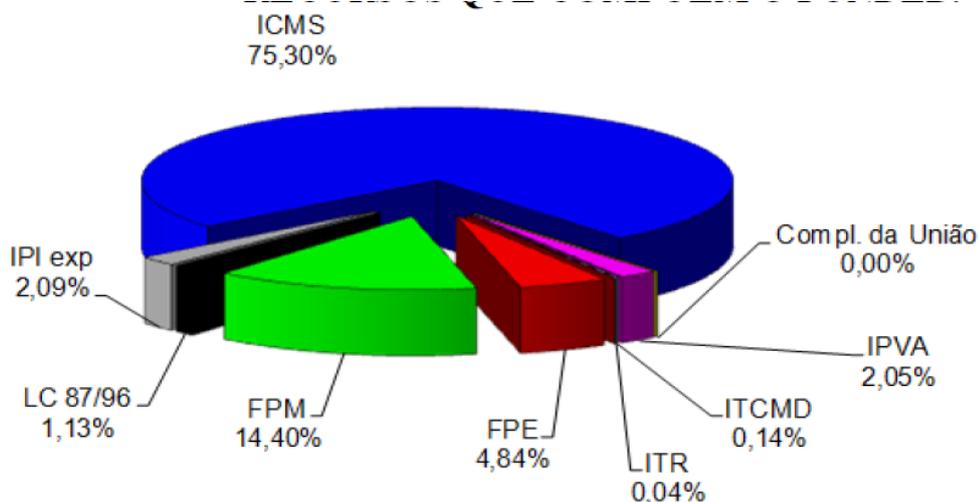
Invest. p/ Habitante



Fonte:

<http://appmapasocial.mprs.mp.br/QvAJAXZfc/opedocnotoolbar.htm?document=APPs%2FMapa%20Social.gvw&host=QVS%40QVIAS&anonymos=true>

COMPOSIÇÃO DO FUNDEB – RS



Fonte: Darci Bueno

A distribuição dos recursos que compõem os Fundos, no âmbito de cada estado, dar-se-á, entre o governo estadual e os seus Municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica presencial e mais as filantrópicas conveniadas.

O salário educação, criado em 1964 para financiar o ensino primário, é uma fonte adicional de recursos. Até 2006, era destinado apenas para o Ensino Fundamental, passando, a partir de 2007, a financiar toda a educação básica. Provém da incidência de

2,5% sobre o total de remunerações pagas aos empregados pelas empresas. Essa contribuição é recolhida ao INSS e repassada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que retém 10% para financiamento de programas de transporte escolar e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e redistribui os 90% restantes da seguinte forma: 1/3 como cota federal para custear programas do Ministério da Educação (MEC): Dinheiro Direto na Escola, Livro Didático, Alimentação Escolar, Programa Nacional Biblioteca na Escola, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, entre outros. Os outros 2/3 correspondem às cotas estadual e municipal: repartição entre cada estado e seus municípios, de acordo com o número de matrículas na educação básica.

Na Constituição Federal, a vinculação mínima com a receita líquida de impostos estabelecida é de 18% para a União e 25% para os demais entes federados. Estes índices têm alcançado um percentual em torno de 5,3% do PIB - Produto Interno Bruto – e, mesmo assim, insuficientes para efetivar o direito a uma educação de qualidade a todos.

No município de São Sepé este percentual está confirmado pela Lei Orgânica Municipal que estabelece a aplicação mínima de 25% da receita, como estabelece o art. 158 da referida Lei: *“O município aplicará, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público Municipal”*.

Analisando os investimentos realizados nos últimos anos podemos notar que o município investe percentuais bem acima do que estabelece a Lei Orgânica, ou seja, acima dos 30%. Estes dados podem ser analisados, levando em consideração a qualificação dos professores, e ao alto custo do transporte escolar, sendo este o segundo maior investimento do município, pois o primeiro é a folha de pagamento dos funcionários.

Sendo assim, é necessário, a ampliação de recursos para fazer frente às grandes demandas que os planos de educação apresentam; o aumento dos investimentos, com a ampliação das vinculações constitucionais para os entes federados e com a garantia da destinação dos royalties do petróleo, já prevista pela Lei 12.351/2010, que “dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social (FS) e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos”; o rigoroso controle social do setor público e privado, com o fortalecimento da gestão democrática, e, no caso do setor privado, o controle das anuidades, a autorização de funcionamento e o estabelecimento de padrões de qualidade. Essa meta e suas decorrentes estratégias viabilizarão a implementação dos planos, configurando-os como planejamentos, diferenciando-se da formulação de intenções sem as condições de implementação concreta.

Estratégias

20.1. Elaborar, no prazo do primeiro ano de vigência do PME-RS, em regime de colaboração entre os entes federados, sob a coordenação da SEDUC-RS e UNDIME-RS, plano de investimentos relativos aos percentuais dos PIB do Estado e dos Municípios, com o objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional.

20.2. Fortalecer, a partir da aprovação deste Plano, os mecanismos e os instrumentos que possam assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências

públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, em regime de colaboração.

20.3. Acompanhar o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos de arrecadação da contribuição social do salário-educação.

20.4. Acompanhar o acréscimo dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

20.5. Acompanhar os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado.

20.6. Realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública em todas as suas etapas e modalidades.

20.7. Acompanhar a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

20.8. Reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros, a fim de conseguir atingir o valor do CAQi – Custo Aluno Qualidade Inicial e, posteriormente, do CAQ – Custo Aluno Qualidade.

20.9. Melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do FUNDEB e salário-educação.

20.10. Apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos, através de exigência de emissão de notas fiscais.

20.11. Apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de São Sepé – PME - elaborado para o decênio 2015 – 2024, configura-se como o instrumento norteador da educação municipal para o período de 10 (dez) anos, prevendo estratégias de monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações elencadas em cada meta. Instituído-se, no Município, o Fórum Permanente de Educação, através de Comissão, composta pelos vários segmentos da sociedade, nomeada pela Portaria nº 14.713/2014. Essa Comissão e o Conselho Municipal de Educação têm a tarefa de coordenar as conferências municipais de educação realizadas no período de vigência deste Plano, bem como efetuar o acompanhamento da execução das estratégias apresentadas no PME.

Com a aprovação do PME, serão realizadas periodicamente ações estratégicas de acompanhamento como seminários municipais e audiências públicas sob a coordenação do Fórum Municipal de Educação, tendo em vista o monitoramento da execução do PME. Após três anos da aprovação do PME, pretende-se que seja realizada a primeira avaliação externa junto às representações da Comissão, por meio da qual serão planejadas avaliações trienais para que sejam realizadas as devidas adequações, em tempo hábil para o cumprimento das metas e estratégias na efetivação das políticas públicas educacionais do município.

Este PME tem como foco a qualidade da educação básica do município, do estado e, conseqüentemente, do país.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

_____. **LDB nº 9394/96.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. **Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014.** Aprova o PNE.

Livro de Atos, Apostilas, Leis, Decretos e Portarias arquivados na Prefeitura Municipal.

RIO GRANDE DO SUL, **Cadernos Temáticos para o debate do Plano Estadual de Educação.** Agosto/2014.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas / Dermeval Saviani.** – Campinas, SP: Autores Associados, 2014 – (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

SÃO SEPÉ. **Lei Orgânica Municipal.** 1990. Atualizada em 2011.

_____. **Plano Municipal de Educação – 2005/2008.** Lei Municipal nº 2.918/2008.

Sites:

<http://convivaeducacao.org.br/>

<http://pne.mec.gov.br/>

http://www.mprs.mp.br/mapa_social/capa

<http://www.ibge.gov.br/home/>

<http://www.inep.gov.br/>